



CADERNO II
RELATÓRIO E CONTAS
FPN 2020



ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	13
III.	ATIVIDADE DESPORTIVA	15
1.	NATAÇÃO PURA	15
1.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	15
1.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	16
1.3.	PLANO DE ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS.....	17
a)	Ações Realizadas.....	17
b)	Análise dos Resultados Desportivos	18
c)	Praticantes Integrados no Regime de Alto Rendimento.....	19
d)	Recordes Nacionais.....	20
2.	ÁGUAS ABERTAS	22
2.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	22
2.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	23
2.3.	PLANO DE ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS	24
a)	Ações Realizadas.....	24
b)	Análise dos Resultados Desportivos	25
c)	Praticantes Integrados no Regime de alto Rendimento	26
3.	POLO AQUÁTICO.....	27
3.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	27
3.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	28
a)	Masculinos.....	28
b)	Femininos	29
3.3.	SELEÇÕES NACIONAIS	30
a)	Ações Realizadas.....	30
4.	NATAÇÃO ARTÍSTICA.....	31
4.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	31
4.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	31
4.3.	SELEÇÕES NACIONAIS	32
a)	Ações Realizadas.....	32
b)	Análise dos Resultados Desportivos	33
4.4.	CENTRO DE FORMAÇÃO DE JOVENS NADADORAS	34
4.5.	PROVAS DE NÍVEL.....	34



5.	MASTERS.....	35
5.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	35
5.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	36
6.	NATAÇÃO ADAPTADA	37
6.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	37
6.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	37
6.3.	Seleções Nacionais	38
a)	Ações realizadas	38
b)	Análise dos Resultados Desportivos	39
7.	SALTOS PARA A ÁGUA.....	40
7.1.	PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA.....	40
7.2.	QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS	40
7.3.	FORMAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS	40
8.	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	41
8.1.	AÇÕES REALIZADAS	41
8.2.	BALANÇO.....	41
IV.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	44
1.	AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS PELA FPN	44
1.1.	AÇÕES PARA TÉCNICOS DE NATAÇÃO PURA.....	45
1.2.	AÇÕES PARA TÉCNICOS DE POLO AQUÁTICO.....	45
1.3.	NATAÇÃO ARTÍSTICA.....	45
1.4.	OUTRAS AÇÕES	45
1.5.	ARBITRAGEM.....	46
2.	AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS PELAS ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS	46
3.	BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	47
V.	PORTUGAL A NADAR	48
1.	FILIADOS NO PROGRAMA	48
2.	BALANÇO	48
VI.	COMUNICAÇÃO	49
VII.	GABINETE JURÍDICO.....	51
VIII.	CONSELHO DE ARBITRAGEM	52
1.	NATAÇÃO PURA	53
2.	ÁGUAS ABERTAS	54
3.	POLO AQUÁTICO.....	54
4.	NATAÇÃO ARTÍSTICA.....	55
5.	NATAÇÃO ADAPTADA	56



6.	FORMAÇÃO.....	56
7.	PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.....	56
IX.	RELATÓRIO E CONTAS 2020.....	57
1.	RELATÓRIO DE GESTÃO.....	57
2.	RELATÓRIO TÉCNICO.....	59
3.	BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	62
4.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	63
5.	DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 64	
6.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	65
7.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM DIZEMBRO DE 2019	66
8.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	67
9.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	87



I. INTRODUÇÃO

Este documento refere-se ao relatório e contas da atividade do quarto e último ano de gestão (2020) do quadriénio 2017-2020 dos órgãos sociais da FPN.

Reiteramos, de novo, um voto de salutar convivência institucional sempre na defesa intransigente dos valores que os Estatutos da **FPN** consagram.

Este último ano de gestão do quadriénio foi atípico a todos os níveis. Vivemos um período de incertezas e de alarmismo social justificado, devido ao surto da COVID-19, que de uma forma direta ou indireta nos afetou a todos.

Independentemente da natureza das orientações pessoais e da valoração ética que delas se pode fazer, a questão é que o medo, neste caso, serviu como ponto de partida para a ética do cuidado. Foram determinantes as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Direção Geral de Saúde (DGS) para, com o alarme social, o respeito imperar, nem que fosse necessário a existência do medo como fator de persuasão.

Não existia livro de instruções nem quadros de referência comparativos, onde se pudesse balizar a bondade e/ou justeza das decisões políticas em face de um quadro de previsão desconhecido e de contornos incontroláveis, nas diferentes esferas de intervenção e as suas organizações.

E quanto ao sistema desportivo?

Relativamente ao ano de 2020, podemos dividir o desporto em tempos de COVID-19 em quatro fases:

- Período de tempo entre o alarme social assumido, da pandemia em Portugal, passando pela primeira declaração do estado de emergência por parte do governo de Portugal (Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, a 18 março de 2020, renovado a 02/04/2020 e a 17/04/2020), até ao anúncio público do adiamento dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos (30 março de 2020);
- Período de tempo entre o adiamento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e início do desconfinamento (30-04-2020);
- Início do desconfinamento e apresentação pelo governo do Plano estabilidade económico e social (PEES) e do plano de Recuperação e Resiliência para Portugal, versão provisória e final (PRRP);
- Período de tempo entre o PEES e a publicação a 26 de agosto de 2020 da recomendação 36/2020 da DGS; v) normativa da DGS, implicações decorrentes e a expectativa da circulação da vacina.



Neste âmbito e devidamente condicionador das atividades da FPN, no que se refere à organização da atividade desportiva regular, não obstante todos os condicionalismos supramencionados, o que se verificou, de positivo e para memória futura, foi uma atitude responsável, compatível com o alarme social, de cancelamento, suspensão e/ou adiamento das competições desportivas, estágios, concentrações, treinos e participações internacionais, por parte da FPN, associações territoriais (distritais e/regionais/insulares) de clubes, sem que qualquer recomendação por parte da tutela fosse feita neste âmbito.

Uma atitude proactiva, em disseminar as recomendações dos organismos de saúde e entidades internacionais (OMS) e nacionais (DGS); relativas às atitudes comportamentais compatíveis com este quadro de contingência social e surto pandémico;

Uma atitude diligente, com recomendações, num contexto de um isolamento profilático voluntário, para o exercício físico e atividade desportiva com propostas de esquemas de atividade para atenuar o destreino considerável.

A necessária e rápida implementação de medidas de transformação digital nas OD's permitindo quer a coordenação de atividades a distância quer, ainda, a formação a distância como forma de mitigar os efeitos devastadores desta pandemia.

A FPN decidiu ainda, para memória futura, manter as ações previstas no Plano de Alto Rendimento, PAR, mediante as autorizações das autoridades sanitárias. Decidiu-se, ainda, e no que se refere às competições regionais:

- Suspender todos os regulamentos regionais das diferentes disciplinas, a partir da data da declaração do estado de emergência por via da COVID-19, 18 março de março de 2020;
- Estimular, em coordenação com cada associação territorial, a existência de ações regionais, na exata medida das condições sanitárias e de segurança, considerando que nenhum resultado obtido constitua marca de participação em campeonatos nacionais devido ao pressuposto da equidade desportiva;
- Criar um grupo de trabalho entre a FPN e as associações territoriais para antecipar eventuais alterações aos regulamentos desportivos das diferentes disciplinas na próxima época (2020/2021).

Ainda antes da definição por parte da tutela, a FPN passado que foi mais de 1 mês de Estado de Emergência Nacional definiu, ainda, um conjunto de normas de segurança sanitárias e de higienização dos espaços aquáticos, em 24 de abril de 2020, para que progressivamente e no ritmo que as entidades detentoras das instalações considerem adequado, retomar a atividade.



No caso particular o encerramento das piscinas e espaços aquáticos que ocorreu genericamente entre 9 e 19 de março 2020, parou por completo um setor que envolve muitos utilizadores e profissionais que se dividem entre monitores, técnicos de hidroterapia, hidroginástica, treinadores de Natação Pura, Pólo Aquático, Natação Artística, Natação Adaptada e demais disciplinas.

Este facto foi tão mais importante porquanto e relativamente aos planos de água, o PWTAG (Grupo de Assessoria e Tratamento de Água de Piscina de Saúde Pública do Reino Unido, <https://www.pwtag.org/>) assumiu que “a água da piscina é um ambiente seguro e isento de COVID-19”, devido ao tratamento com cloro.

O Roteiro Europeu para o Levantamento Progressivo das Medidas de Contenção da COVID-19, apresentado pela Comissão Europeia no dia 15 de abril de 2020, definiu orientações que visavam a supressão gradual das medidas de confinamento, preservando a saúde pública numa solução social e económica de equilíbrio.

Nesta sequência e da evolução da pandemia em Portugal, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento com três fases: uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020, uma fase subsequente, que se iniciou a 18 de maio de 2020, e outra prevista para o final do mês de maio/início de junho de 2020.

A calendarização adotada pretendeu possibilitar a avaliação da situação epidemiológica em Portugal e os efeitos que cada uma daquelas três fases apresentava, considerando sempre o impacto verificado na fase anterior naquela situação epidemiológica.

Na segunda-feira, 4 de maio, iniciou-se o primeiro período de desconfinamento, com as primeiras medidas (<https://dre.pt/application/conteudo/132883346>), com:

- Admissibilidade da prática de atividade física e desportiva ao ar livre que não envolva contacto físico, desde que no respeito de regras de higiene e sanitárias;
- Admissibilidade de deslocações autorizadas para efeitos de atividade física e prática desportiva individual e ao ar livre, incluindo náutica ou fluvial em contexto não competitivo e ao ar livre, desde que com respeito de um distanciamento mínimo de dois metros; impedimento de partilha de materiais e equipamentos, incluindo sessões com treinadores pessoais;
- Impedimento de acesso à utilização de balneários; o cumprimento de um manual de procedimentos de proteção de praticantes e funcionários, excetuando-se dos limites estabelecidos no número anterior os atletas profissionais ou de alto rendimento.



No caso concreto da Federação Portuguesa de Natação, apesar de alguns constrangimentos iniciais com a autoridade marítima sobre as águas abertas, foi possível recomendar o reinício desta prática desportiva alargado a todas as capitánias nacionais.

Dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020, continuado no dia 18 de maio de 2020 sem que houvesse, nesta fase modificações substanciais quanto às recomendações/orientações para a prática de exercício e atividade desportiva, só no dia 3 de junho de 2020, no quadro de uma evolução controlada da situação epidemiológica em Portugal, e renovado nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, finalmente apresentou (Resolução do Conselho de Ministros nº40/2020, no artigo 3º (e ponto 3 do anexo I) e no artigo 19º, medidas para as atividades desportivas, possibilitando a prática de treino e as competições de modalidades desportivas individuais e sem contacto físico, bem como a 1.ª Liga de Futebol Profissional, ao ar livre, sem público, e desde que respeitem as orientações especificamente definidas pela DGS e a prática de atividade física e desportiva ao ar livre ou em ginásios e academias apenas pode ser realizada desde que sejam respeitadas as orientações definidas pela DGS.

Estas medidas foram posteriormente atualizadas a 12/06/2020 pela Direção-Geral da Saúde, com orientações destinadas a infraestruturas desportivas e outros espaços onde decorra prática de exercício físico e desporto, em espaços fechados ou ao ar livre, pistas, ginásios, piscinas, academias desportivas (dança, artes marciais, e atividades similares), salas de massagem e clubes de saúde; organização de competições de modalidades individuais sem contacto e ao ar livre, com a possibilidade de utilização balneários desde que sejam garantidas as normas emanadas pela DGS na Orientação n.º 014/2020, como seja o distanciamento físico e a higienização, entre outras, preconizadas.

Foi também realçada a possibilidade de organização de competições de modalidades individuais sem contacto e com prática ao ar livre, desde que avaliado o risco inerente, considerando fatores tais como n.º de participantes (atletas, staff, equipas técnicas, etc.), localização da competição, e distanciamento entre atletas, entre outros. Para o evento deve ser elaborado um manual de competição descritivo e específico, o qual deve ser disponibilizado a todos os participantes até 72 horas antes da prova.

Internacionalmente, neste período, também se assistiram iniciativas articuladas entre os governos europeus para resposta ao impacto que a pandemia da COVID-19 teve no setor do desporto a curto, médio e longo prazo, com a reunião a 12 de junho de 2020 dos ministros responsáveis pelo desporto da União Europeia para debater as medidas para a recuperação do setor.

O debate foi estruturado em torno das medidas já tomadas ou previstas para o regresso das atividades desportivas de forma sustentável, os principais desafios do sector, o reforço da cooperação entre a UE, Estados-Membros e movimento desportivo e finalmente a avaliação de apoios disponíveis para o sector desportivo, tanto a nível nacional como europeu.



Data relativamente marcante nesta conflu ncia de esforos foi o dia 25 de junho de 2020, no decorrer da assembleia plen ria do COP para, entre outros pontos, se proceder   apresenta o, discuss o e vota o do Relat rio e Contas do ano de 2019.

A interven o da Presidente da Federa o Portuguesa de Basquetebol, o Presidente da Federa o Portuguesa de Nata o e o Presidente da Federa o Portuguesa de Atletismo, reforou a necessidade de o movimento desportivo se unir em torno de uma agenda comum, em prol da mudana da perce o social do desporto e da sua conseq ente import ncia pol tica, perante a necessidade de acautelar as dificuldades por que passa o tecido desportivo nacional, em particular os clubes, propondo que tal movimento convergente fosse encabeado pelo Comit  Olimpico de Portugal, envolvendo o Comit  Paral mpico de Portugal, a Confedera o do Desporto de Portugal e as federa es desportivas.

Marcante, porque daria origem a diversas iniciativas comuns, at  a  n o realizadas, como a audi o conjunta dos presidentes do Comit  Olimpico de Portugal, Jos  Manuel Constantino, do Comit  Paral mpico de Portugal, Jos  Manuel Loureno, e da Confedera o do Desporto de Portugal, Carlos Paula Cardoso, com a Comiss o de Educa o, Ci ncia, Juventude e Desporto, no dia 10 de julho de 2020, para an lise da situa o desportiva em Portugal e acima de tudo pela reuni o magna entre estas organiza es c pula (CdP; COP e CPP) e as federa es desportivas que teve lugar no dia 15 de julho de 2020 onde foi debatida a irrelev ncia pol tica conferida pelo governo ao setor do desporto e a falta de preocupa o demonstrada para com o risco da sua sustentabilidade, mormente num quadro de restri es de sa de p blica impostas   sua principal fonte geradora de receitas e valoriza o de ativos.

Nestes termos e considerando o que anteriormente se descreveu, o COP, o CPP, a CdP e as federa es desportivas, FD's, encetaram as dilig ncias necess rias   implementa o do seguinte plano de a o:

- Retoma das Atividades do Desporto Federado em Segurana – Defini o de medidas e orienta es espec ficas de retoma das pr ticas desportivas, cujo cumprimento dever  ser devidamente escrutinado por uma Unidade de Acompanhamento, composta por representantes da administra o p blica desportiva, das autarquias e do movimento associativo;
- Sustentabilidade do Modelo Desportivo – Integra o do setor nas linhas de financiamento e mecanismos extraordin rios de apoio previstos a n vel nacional e comunit rio, atendendo e n o prejudicando a natureza associativa e n o lucrativa das organiza es que o comp em;
- Valoriza o Social do Desporto - cria o de um Fundo Especial de Apoio ao Desporto, a ser gerido pelo IPDJ e de modo a capitalizar as federa es desportivas, dotando-as de meios para apoiar o tecido associativo de base;



- Sistema Fiscal - criação de grupo de trabalho composto por representantes da administração fiscal, da administração pública desportiva e do movimento desportivo com vista a um estudo e elaboração de propostas de revisão geral do sistema de impostos e incentivos fiscais para o desporto;
- Emprego e voluntariado – Promoção de políticas de aumento da empregabilidade no desporto evitando a escassez de agentes desportivos e valorizando o papel do agente desportivo benévolo;
- Turismo – inclusão do desporto na promoção externa de Portugal, articulando-a com a promoção dos eventos desportivos, o aproveitamento dos centros de treino desportivo e as condições existentes em modalidades como o golfe, os desportos náuticos, as modalidades de praia, os desportos motorizados, os desportos equestres e outras modalidades desportivas ligadas ao turismo ativo e de natureza;
- Mobilização desportiva – campanha de sensibilização a nível nacional de apelo à importância do apoio ao desporto, com particular foco no papel dos clubes de formação no modelo desportivo nacional, com a participação ativa de atletas e treinadores de reconhecido prestígio nacional e internacional.

Nesta sequência, da reunião magna, dia 23 julho, foi organizada uma reunião com o Secretário de Estado da Juventude e Desporto (SEJD) e o Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal e Confederação do Desporto de Portugal, para apresentação das conclusões da Cimeira.

Da discussão resultou a ideia de criar grupos de trabalho referentes à “Retoma das Atividades do Desporto Federado” e ao “Sistema Fiscal”.

Quanto à questão do “Fundo de Apoio ao Desporto” tratando-se de uma questão que deve merecer uma mais ampla e profunda análise e discussão, ficou o comprometimento por parte da SEJD de tentar encontrar soluções possíveis para a sua concretização. Foram ainda analisadas as questões referentes ao reconhecido impacto que o Desporto tem no Turismo ficando o tema para um aprofundamento posterior.

Para além do cancelamento já assumido das competições até final da época desportiva, a FPN, a 8 maio de 2020, e na sequência da reunião de direção realizada no dia 30 abril de 2020, criou um fundo de apoio aos clubes, no valor de 250.000,00€, que se concretizará da seguinte forma:

- Isenção de pagamento dos clubes das taxas e emolumentos de licenciamento de clubes e atletas às AT's, num valor aproximado de 160.000,00 euros;
- Isenção do pagamento das taxas de inscrição nas competições nacionais de NP, AA, NART, NA no valor de 20.000,00 euros;



- Isenção de taxas de participação em duas provas para os atletas da disciplina de master num valor de 20.000,00;
- Isenção em 50% do pagamento das taxas de arbitragem na disciplina de Polo Aquático, num valor de 50,000,00 euros;
- Coordenação à escala territorial, com os clubes filiados, o estímulo à atividade desportiva e sustentabilidade económico-financeira decorrente.

Foi também assumida a alteração dos regulamentos da atividade desportiva para 2020/2021, com impacto em cerca de **450 673,33€**, pela redução dos custos com atividade, salvaguardando os critérios desportivos e a sustentabilidade económico-financeira dos diferentes intervenientes.

E é aqui que ressurge uma das pérolas de produção de recomendações sanitárias, com a orientação nº 36/2020 da DGS, que vem atualizar a Orientação nº 30/2020 sobre as condições de retoma, no dia 26 de agosto de 2020.

Grosso modo, a recomendação, postula duas orientações. Por um lado, classifica face a um algoritmo apresentado sob a forma de fluxograma as modalidades desportivas face ao risco associado, em três níveis: i) alto risco; médio risco e baixo risco. Por outro lado, limita a participação dos treinos/competições nas modalidades de médio e alto risco aos escalões seniores.

Como é decorrente, assistiu-se mais uma vez a uma grande discussão com a natural perplexidade de algumas modalidades, nas quais se inclui a natação pelo polo aquático, sobre os critérios para a definição de modalidades de alto, médio e baixo risco, pela dualidade presente nas classificações. Por outro lado, a assunção, face à obrigatoriedade da testagem prévia a todas as competições, da responsabilidade, nas modalidades de alto risco, do pagamento destes testes aos clubes.

Escusado será dizer que estas arbitrariedades e perplexidades obrigaram a 16 de setembro de 2020 à criação de mais um Grupo de Trabalho para a Retoma das Atividades Desportivas, composto por representantes do Comité Olímpico de Portugal, do Comité Paralímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal, da SEJD e de algumas federações desportivas.

Seria tudo mais simples que a planificação estratégica fosse feita à priori!

Sobre os clubes, a situação a nível nacional é problemática.



Urge colmatar o severo impacto das medidas de contingência e controlo da pandemia por COVID-19 no desporto, a exemplo do que sucedeu nos restantes países europeus onde o desporto é atendido e reconhecido com medidas concretas, extraordinárias e específicas de combate aos prejuízos, conforme diretivas europeias: do Conselho, da Comissão e do Parlamento Europeu, para mitigar o impacto da crise, fundamentalmente ao nível dos clubes, completamente ignorados no Programa de Estabilização Económica e Social, onde foram enquadrados nos regimes aplicáveis a quaisquer outras empresas.

Não chega o anúncio da retoma da prática desportiva, desde a formação até ao alto rendimento desportivo, apesar de esta ser uma condição *sine qua non* de sustentabilidade dos clubes, porquanto as condições em que se concretiza a retoma, na exata medida das recomendações da DGS, com controlo de riscos sanitários associados, torna insustentável a sua existência, não só pelos prejuízos decorrentes da paragem de quase 7 meses, mas pelos custos excessivos do reinício, sem medidas de apoio urgentes.

Que medidas de apoio poderiam ser cabíveis neste âmbito, para além das já assumidas pela generalidade das FD's e que urgem?

Fundamentalmente aos clubes e aos recursos humanos em funções complementares ao mercado do exercício e desporto, especificamente:

- A criação de um regime fiscal mais favorável, com menor carga fiscal e maior flexibilização no pagamento das obrigações fiscais e contributivas considerando não só o risco de impacto económico e financeiro negativo, como o Estatuto de Entidade de Utilidade Pública e o impacto social positivo na saúde;
- Redução ou isenção da TSU para Instituições localizadas no interior do país, na criação de emprego e manutenção de postos de trabalho definitivos;
- A criação de um fundo de apoio direto aos clubes (não reembolsável), mas com critérios definidos, sob a forma de contratos locais de desenvolvimento desportivo, no exato montante das perdas acumuladas durante a paragem, e cuja manutenção dependente do alcance de critérios em função da atividade, como: n.º de utentes > perda comparada c/ tempo 'normal' de funcionamento; manutenção de postos de trabalho; contribuição para a estratégia nacional/local de cuidados integrados (do qual o desporto faz parte), etc.;



- Aos que possuem estruturas físicas (piscinas) e/ou equipamentos imprescindíveis à operacionalidade - que requerem manutenção regular, a diferenciação das tarifas de acesso às redes de fornecimento de água, luz e gás, tornando-as competitivas para uma função social abrangente, podendo mesmo nestes casos ser aplicada a taxa social, na medida de reconhecimento e cumprimento do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública;
- Fundo de apoio direto aos atletas, treinadores e recursos humanos técnicos de suporte que dependem para a sua sustentabilidade dos rendimentos que decorrem da participação no desporto/competições e eventos desportivos, alargando a todos os que operam como prestadores de serviços não contratados, vide recibos verdes.

Uma coisa é certa, se nada for feito, ou se imperar a inação a que estamos já habituados, os clubes não subsistirão e com eles assistiremos ao desmoronamento de uma função de regulação social insubstituível.

António José Silva
Presidente



II. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

No tocante à atividade administrativa o ano 2020 iniciou-se diligente no sentido de acompanhar o traçado por cada um dos departamentos da estrutura federativa, que logicamente se repercutiu no setor administrativo e foi acompanhado nessa perspetiva até ao final do mês de fevereiro. A partir de então todas as ações previstas, exceção no tocante à disciplina “Formação”, toda a atividade foi suspensa em consequência da pandemia causada pelo SARS-CoV-2.

Na área da Formação, perfeitamente ajustada a um modelo de funcionamento de acordo com as circunstâncias exigidas, verificou-se um aumento muito significativo de ações, tornando-se, praticamente, numa atividade única e ou exclusiva da atividade administrativa desta Federação.

Assim foram realizados os competentes procedimentos administrativos, para efeitos de:

- Secretariado – geral
- Secretariado de formação
- Secretariado de arbitragem
- Secretariado de disciplina

ATIVIDADE DE RELEVO

- Open Nataç o de Loul  2020 - 14 a 16 agosto 2020 – Loul  - Algarve (POR)
- Eleiç es Del AG – 5 de setembro 2020 – Sede FPN e Associaç es Territoriais
- Convenç o PAN – 03 de outubro 2020 - P voa de Varzim
- Eleiç es  rg o FPN – 10 de outubro – Sede da FPN

ANÁLISE COMPARATIVA

Descrição	2017	2018	2019	2020
Comunicados	50	51	49	49
Circulares gerais	40	13	30	33
Circulares PA	-	-	-	-
Convocatórias PA	-	-	-	-
Ofícios enviados	465	365	310	130
Ofícios recebidos	465	337	312	140
Faxes enviados	-	-	-	-
Faxes recebidos	-	-	-	-
Convocatórias Arbitragem NP	232	a)	193 a)	88 a)
Convocatórias Arbitragem PA	302	93	129 b)	31 + 32
Convocatórias Arbitragem AA	101	a)	81 a)	-
Convocatórias Arbitragem NArt	72	70	65 a)	23 a)
Convocatórias Arbitragem NA	77	a)	43 a)	23 a)
Convocatórias Arbitragem Masters	44	a)	61 a)	30 a)
Acórdãos Conselho de Disciplina	157	177	244	133 a)
Acórdão Conselho de Justiça	2	3	-	-

Tabela 1 Atividade administrativa – Dados estatísticos

a) Feitas diretamente pelo CNA

III. ATIVIDADE DESPORTIVA

1. NATAÇÃO PURA

1.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

Na tabela pode observar-se o total de praticantes filiados na disciplina de Natação Pura.

Ano	Masculinos	Femininos	Total
2017	4544	3909	8453
2018	4561	4003	8564
2019	4636	4028	8664
2020	4211	3704	7915

Tabela 1NP - Evolução do número de praticantes filiados.

A evolução teve uma tendência de descida do número de filiados, comparativamente com os anos anteriores.

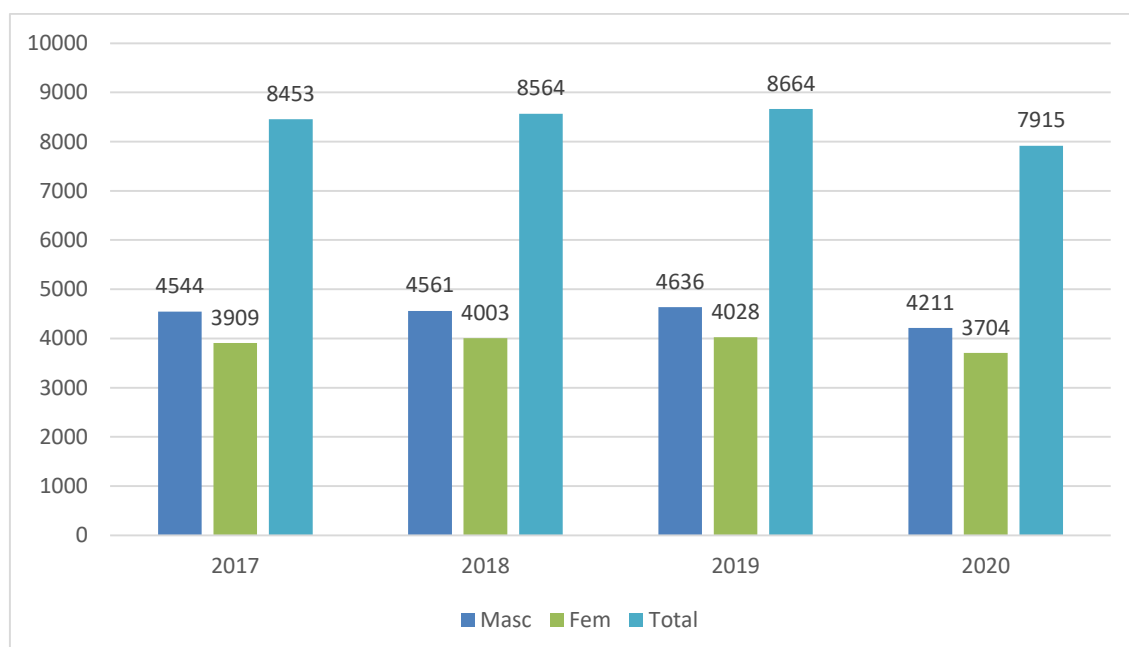


Gráfico 1NP - Evolução do número de praticantes filiados.

1.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

No ano de 2020 foram organizados os seguintes campeonatos nacionais:

Competição	Data	Local
Fase de Qualificação Campeonato de Clubes 3ª Divisão - PC	31 de outubro	Fase Insular Penteada Ponta Delgada
Fase de Qualificação Campeonato de Clubes 3ª Divisão - PC	7 de novembro	Fase Continental Guarda

Tabela 2NP - Quadro de competições nacionais.

Número reduzido de competições nacionais devido à pandemia Covid-19.

Competição	2017	2018	2019	2020
CN Juvenis, Juniores e Absolutos PL	668	629	690	-
CN Infantis	639	680	634	-
CN Juvenis; Open Portugal	761	815	726	-
CN Clubes 4ª Divisão – Fase Qualificação	-	-	-	-
CN Clubes 3ª e 4ª Divisão	-	-	-	-
CN Clubes 1ª e 2ª Divisão	-	-	-	-
CN Clubes 3ª Divisão – Fase Qualificação	294	267	335	221
CN Clubes 3ª Divisão	437	429	404	-
CN Clubes 2ª Divisão	421	439	433	-
CN Clubes 1ª Divisão	-	289	312	-
CN Juniores e Seniores PC	402	433	444	-

Tabela 3NP - Comparativo de presenças em Campeonatos Nacionais

1.3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS

a) Ações Realizadas

SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR JOVEM E ABSOLUTA

Durante o ano de 2020 realizaram-se as seguintes ações:

Datas	Atividades	Locais
12 e 13 de janeiro	4ª Ação de Controlo e Avaliação do Treino PREPOL	Jamor (POR)
17 de janeiro a 7 de fevereiro	Estágio de Altitude	Font Romeo (FRA)
18 janeiro	Concentrações de Treino	Stª Maria de Lamas e Jamor (POR)
10 de fevereiro	5ª Ação de Controlo e Avaliação do Treino PREPOL	Jamor (POR)
27 de janeiro a 1 de fevereiro	Estágio Preparação	Vila Real de Stº António (POR)
15 fevereiro	Concentrações de Treino	Stª Maria de Lamas e Jamor (POR)
25 de julho a 13 de agosto	Estágio Preparação	Loulé (POR)
14 a 16 de agosto	Open de Natação Pura Loulé	Loulé (POR)

Tabela 4NP – Ações Realizadas Seleção Nacional Absoluta

SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

Durante o ano de 2020 realizaram-se as seguintes ações:

Datas	Atividades	Locais
9 e 10 janeiro	I Controlo, Avaliação e Preparação	Porto (POR)
8 e 9 fevereiro	Meeting Internacional de Lisboa	Oeiras (POR)

Tabela 5NP – Ações Realizadas Seleção Nacional Júnior

SELEÇÃO NACIONAL PRÉ JÚNIOR

Durante o ano de 2020 realizaram-se as seguintes ações:

Datas	Atividades	Locais
1 e 2 fevereiro	Meeting Internacional da Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim

Tabela 6NP – Ações Realizadas Seleção Nacional Pré Júnior

COMPARATIVO DE COMPETIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Ano	Competições	Participações
2017	17	199
2018	19	227
2019	22	236
2020	3	112

Tabela 7NP – Análise Comparativa, Nº de Competições e Nº de Participações

COMPARATIVO DE ESTÁGIOS

Ano	Estágios	Dias
2017	10	92
2018	11	125
2019	10	105
2020	9	44

Tabela 8NP – Análise Comparativa, Nº de Competições e Nº de Participações

b) Análise dos Resultados Desportivos

SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR E ABSOLUTA

Tendo o Open de Natação Pura a única competição realizada pela seleção nacional em epígrafe, esta ficou marcada pelo regresso à competição após confinamento. Nesta competição participaram igualmente as Seleções Nacionais de Andorra, Brasil e Espanha e alguns clubes portugueses.

A seleção obteve 40 medalhas (8 ouro, 20 prata e 12 bronze), num total de 17 recordes pessoais.

Referência aos três recordes nacionais obtidos nesta competição, todos no sector feminino. Recorde de júnior 17 nos 200m livres pela nadadora Francisca Soares e recordes nacionais absolutos nas estafetas 4x100 livres e 4x100 estilos.

SELEÇÃO NACIONAL JÚNIOR

A seleção nacional júnior participou apenas no Meeting Internacional de Lisboa, sendo a seleção constituída por 6 nadadores, 2 masculinos e 4 femininos. Em termos de resultados é de destacar os 8 lugares de pódio, com destaque para as nadadoras Francisca Martins (3º, 50 livres; 2º, 200 livres; 3º, 400 livres; 3º, 100 livres), Mariana Cunha (3º, 100 mariposa; 2º, 50 mariposa) e as estafetas femininas de 4x100 livres (1º) e 4x100 estilos (2º).

SELEÇÃO NACIONAL PRÉ JÚNIOR

A seleção nacional pré-júnior participou apenas no Meeting Internacional da Póvoa de Varzim, sendo a seleção constituída por 24 nadadores, 9 masculinos e 15 femininos. Em termos de resultados é de destacar os 3 lugares de pódio, com destaque para as nadadoras Carolina Fernandes (2º, 100 mariposa; 2º, 100 costas) e Marta Pires (3º, 400 livres).

c) Praticantes Integrados no Regime de Alto Rendimento

No ano de 2019 encontravam-se inscritos no Regime de Alto Rendimento Desportivo, os seguintes nadadores:

Nome do Praticante	Nível	Nome do Praticante	Nível
Aléxis Manaças Santos	A	Daniel Luís Carvalho	C
Ana Catarina Monteiro	A	Diogo Ramos Lebre	C
Diana Margarida Durães	A	Eduardo Gomes Fernandes	C
Gabriel José Lopes	A	Filipa Viamonte Fernandes	C
João Alexandre Vital	A	Francisca Soares Martins	C
Rafaela Gomes Azevedo	A	José Paulo Lopes	C
Ana Reis Sousa	B	Luísa Maria Machado	C
Alexandra Couto Frazão	B	Maria Carlota Rebelo	C
Diogo Filipe Carvalho	B	Matilde Freitas Moreira	C
Camila Rodrigues Rebelo	B	Paulo Vakulyuk	C
João Nogueira Costa	B	Pedro Miguel Santos	C
Letícia Maia André	B	Rafael Gomes Simões	C
Miguel Duarte Nascimento	B	Raquel Gomes Pereira	C
Tamila Hryhorivna Holub	B	Renato Barros Frischknecht	C
Victoria Kaminskaya	B	Ricardo Samuel Pereira	C
Ana Sofia Pina	C	Rita Barros Frischknecht	C
Ana Rita Pinto Ramos	C	Tiago Roberto Cordeiro	C
Clara Gomes Pereira	C	Tomás Teixeira Lopes	C

Tabela 9NP – Praticantes Inseridos no Regime de Alto Rendimento

	Nível A	Nível B	Nível C	Total
2017	5	6	11	22
2018	4	8	13	25
2019	4	8	12	24
2020	6	9	21	36

Tabela 10NP – Comparativo Praticantes Inseridos no Regime de Alto Rendimento

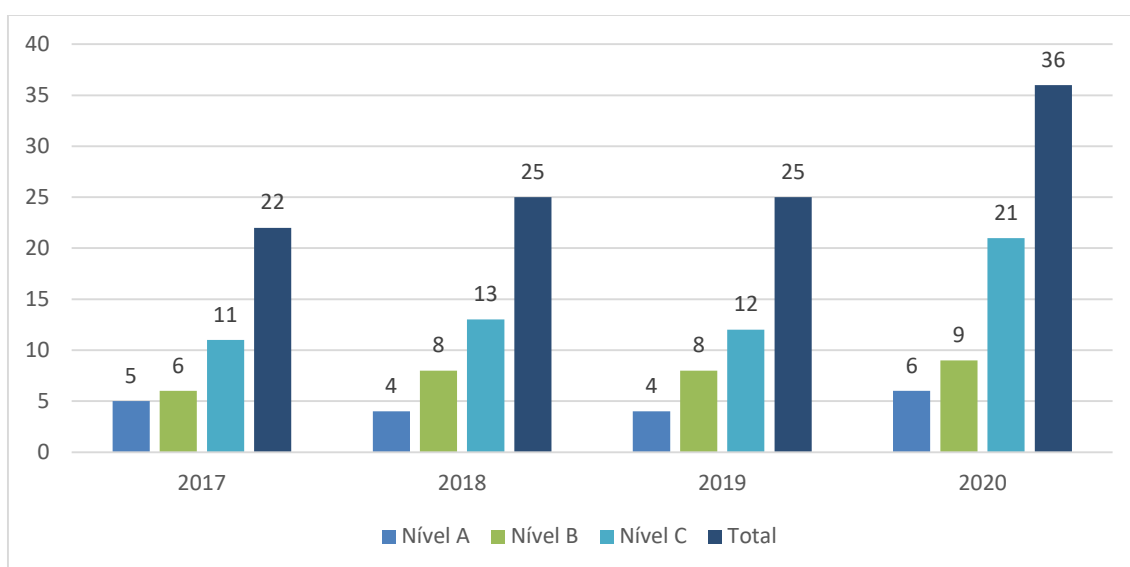


Gráfico 2NP – Comparativo Praticantes Inseridos no Regime de Alto Rendimento

d) Recordes Nacionais

Nas figuras em baixo pode observar-se o comparativo do número de recordes obtidos.

Tipo	RN Categoria			RN Absolutos			Totais		
	PC	PL	TOTAL	PC	PL	TOTAL	PC	PL	TOTAL
2017	65	53	118	18	17	35	83	70	153
2018	86	78	164	31	17	48	117	95	212
2019	132	97	229	33	41	74	165	138	303
2020	21	21	42	5	10	15	26	31	57

Tabela 12NP - Evolução do número de recordes nacionais batidos.

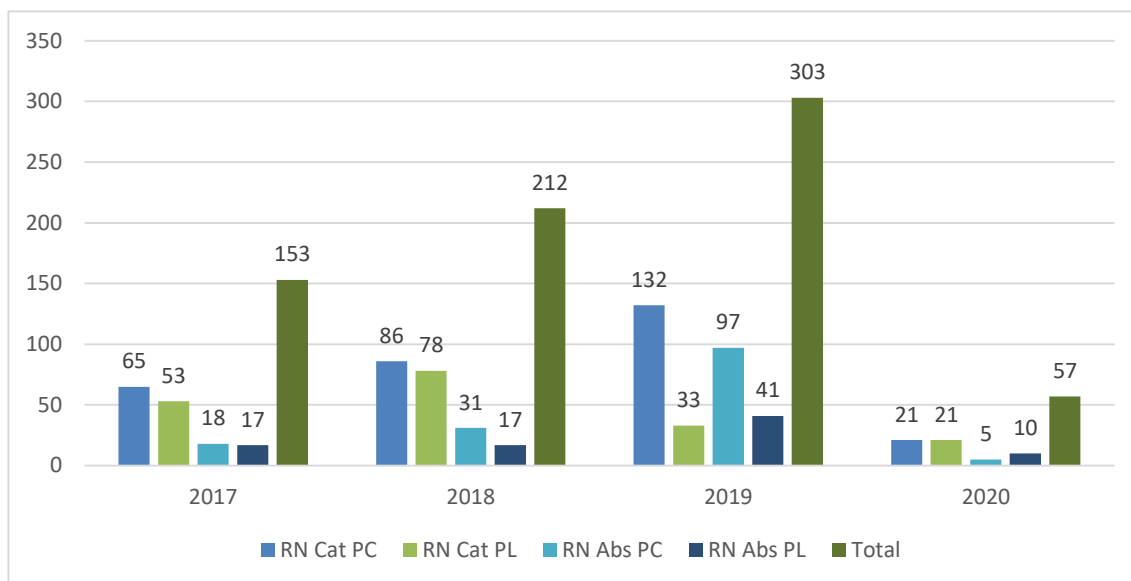


Gráfico 3NP – Evolução do número de recordes nacionais batidos

Tipo	RN Categoria			RN Absolutos			Totais		
	PC	PL	TOTAL	PC	PL	TOTAL	PC	PL	TOTAL
2019	76	79	155	18	32	50	94	111	205
2020	12	12	24	5	8	13	9	13	37

Tabela 12NP - Número de recordes nacionais batidos excetuando os mistos.

2. ÁGUAS ABERTAS

Neste último ano do ciclo Olímpico foi impossível observar a variação na atividade da disciplina. Embora existissem expectativas de continuação do crescimento da mesma, a falta dos dois Campeonatos Nacionais deixou a disciplina em suspenso. Nas seleções nacionais os nadadores mantêm um interesse no trabalho e nas previsíveis competições que possam vir a acontecer, mas na massa crítica da disciplina é difícil entender o estado em que nos encontramos. Apesar disso, conseguimos observar que nos filiados a quebra foi pequena, o que nos mostra que seria um ano de crescimento, pois ainda estávamos a 2 meses do início do calendário competitivo quando a pandemia obrigou ao fecho do País.

2.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

O número de filiados teve um decréscimo ligeiro, o que não é significativo, dada a situação pandémica que atravessamos, tendo que todas as competições programadas de AA seriam em período de restrições apertadas e tiveram de ser canceladas.

Ano	Masculinos	Femininos	Total
2017	818	496	1314
2018	803	509	1312
2019	865	552	1417
2020	755	511	1266

Tabela 1AA – Evolução do número de praticantes filiados

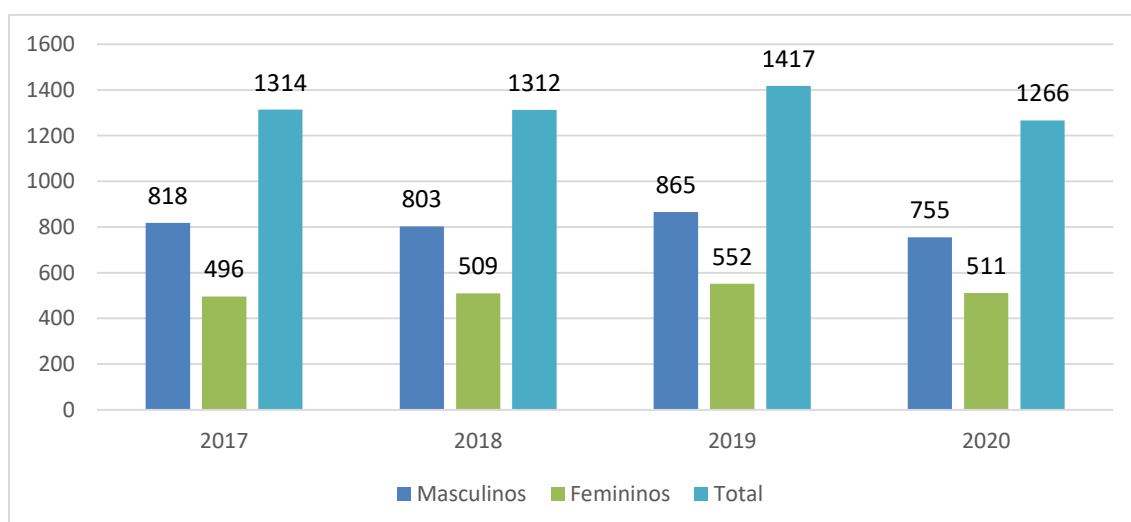


Gráfico 1AA - Evolução do número de filiações.

2.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

O Campeonato Nacional de Longa Distância foi o único realizado (em fevereiro), os dois campeonatos que se previam para maio e final de junho, foram cancelados por impossibilidade legal e pela impossibilidade que se verificava há data nas condições de treino prévias aos eventos.

Competição	Clubes	Prat. Masc	Prat. Fem	Prat. Total
Campeonato de Longa Distância	20	27	21	48
Campeonato Nacional de Primavera AA	-	-	-	-
Campeonato Nacional de Verão AA	-	-	-	-

Tabela 2AA – Quadro de Competições Nacionais

CAMPEONATO NACIONAL DE LONGA DISTÂNCIA

Ano	Masculinos	Femininos	Total
2017	77	55	132
2018	24	33	57
2019	28	29	57
2020	27	21	48

Tabela 3AA - Evolução da participação na prova do CNLD.

Esta competição foi a única que se manteve em 2020, a variação de números deve-se ao modelo que mudou em 2018 e nos últimos dois anos foi realizado em piscina de 8 pistas, em que em 2019 faltaram alguns atletas na véspera e em 2020 a prova foi realizada com todos os apurados pela prova de 1500 e 800 livres, se desistências de última hora.

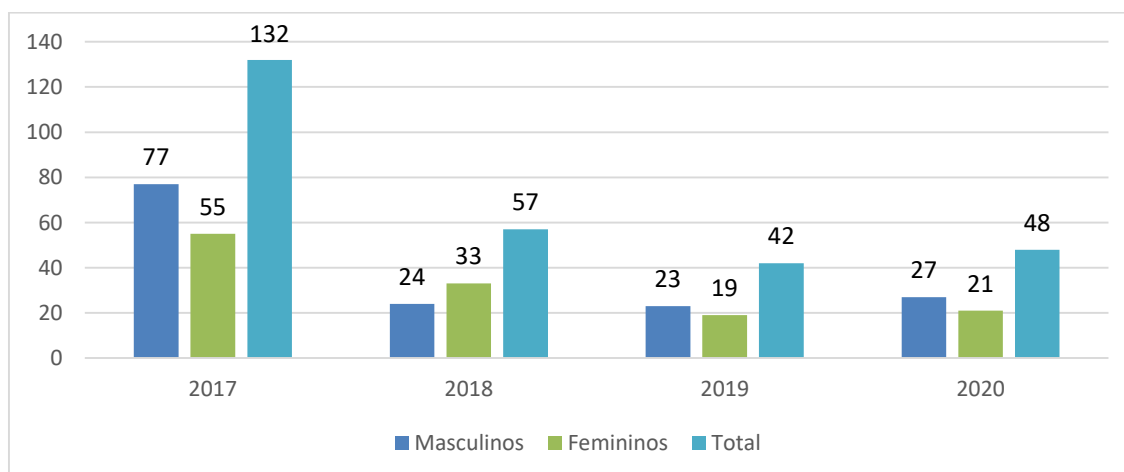


Gráfico 2AA - Evolução da participação na prova do CNLD.

2.3. PLANO DE ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS

a) Ações Realizadas

No ano de 2020 por motivos de pandemia, só conseguimos participar em 3 competições internacionais em Seleções Nacionais, facto agravado pelo período mais intenso de competições na nossa disciplina, ter sido o período de pós confinamento e de todas as principais competições internacionais terem sido canceladas. Em relação a estágios, acabámos por manter um volume considerável (face ao tempo em que não foi possível realizar qualquer ação), proporcionando aos nossos nadadores condições de trabalho para a continuação da sua evolução na disciplina.

Ano	Competições	Participações
2017	8	40
2018	12	60
2019	12	63
2020	3	15

Tabela 7AA - Competições e participações individuais realizadas no âmbito do PAR.

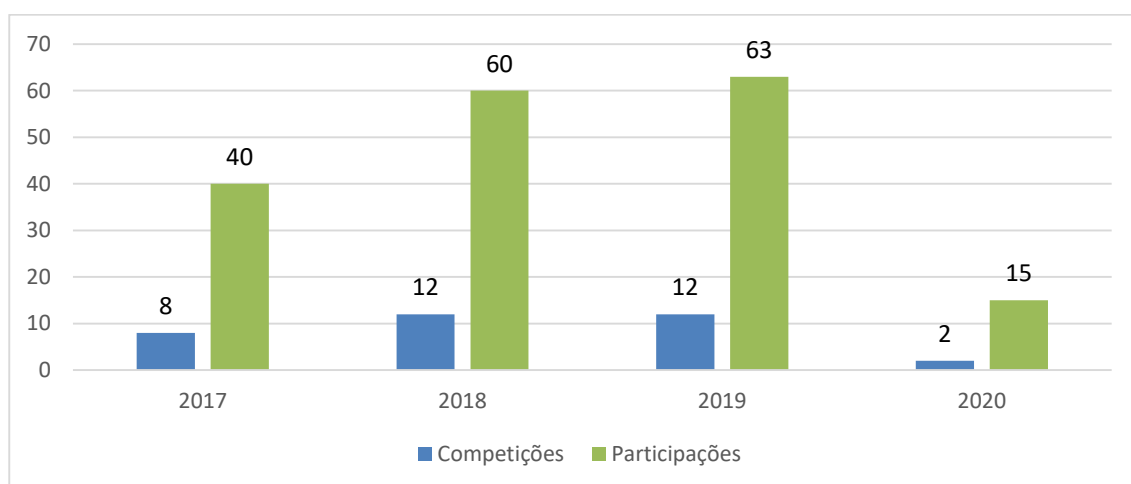


Gráfico 5AA - Competições e participações individuais realizadas no âmbito do PAR.

Ano	Estágios	Dias
2017	10	77
2018	10	90
2019	13	83
2019	6	62

Tabela 8AA - Estágios realizados no âmbito do PAR.

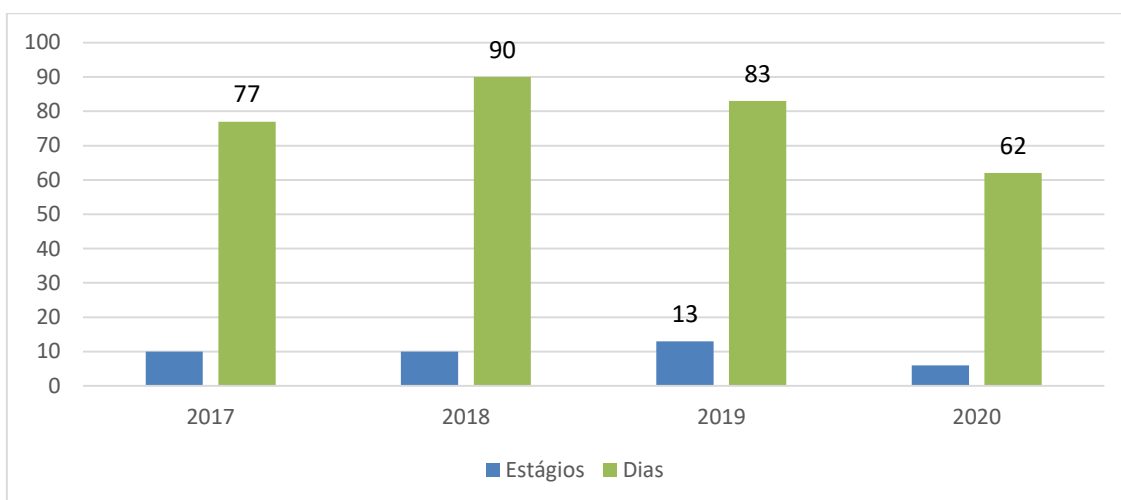


Gráfico 6AA - Estágios realizados no âmbito do PAR.

b) Análise dos Resultados Desportivos

Apesar de só com 3 competições, registámos um pódio numa Taça da Europa e uma participação numa Taça do Mundo com bons resultados. Ficando por realizar todas as principais competições planeadas. A grande maioria adiadas para o ano de 2021

c) Praticantes Integrados no Regime de alto Rendimento

Devido à prorrogação dos regimes de AR realizado pelo IPDJ, mantemos estes nadadores no AR, sendo que a diferença para o ano transato são os nadadores que abandonaram a competição.

	Nível A	Nível B	Nível C	Total
2017	-	2	5	7
2018	-	6	6	11
2019	1	5	4	10
2020	1	2	3	6

Tabela 9AA – Praticantes integrados no Regime de alto Rendimento

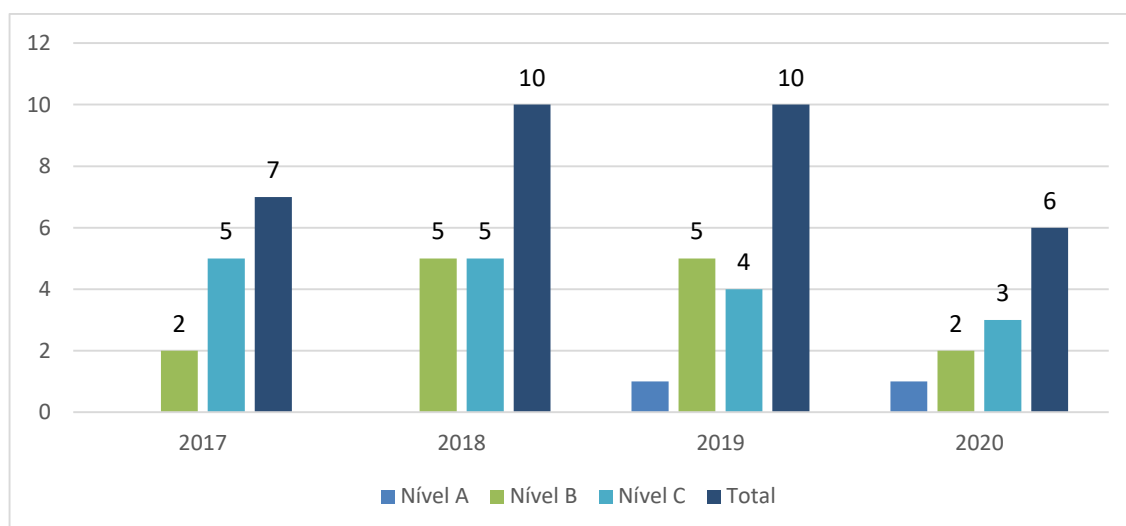


Gráfico 7AA – Praticantes integrados no Regime de alto Rendimento

3. POLO AQUÁTICO

O ano de 2020 foi sem dúvida marcado pela pandemia de SARS-CoV 2, que assolou o mundo e que condicionou todas as atividades, sociais, económicas, sanitárias, culturais e também desportivas. Pela primeira vez na história do polo aquático nacional, os diversos campeonatos que estavam em marcha não terminaram.

As provas de grupos de idades não chegaram a ter o seu início, e nem as seleções nacionais conseguiram ter qualquer tipo de atividade.

Foi sem dúvida, infelizmente pelos motivos conhecidos, um ano “sabático” para o polo aquático a nível intercontinental.

3.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

Ano	Masculinos	Femininos	Total
2017	992	266	1258
2018	1028	303	1331
2019	1006	277	1283
2020	902	239	1141

Tabela 1PA – Praticantes Filiados na Disciplina

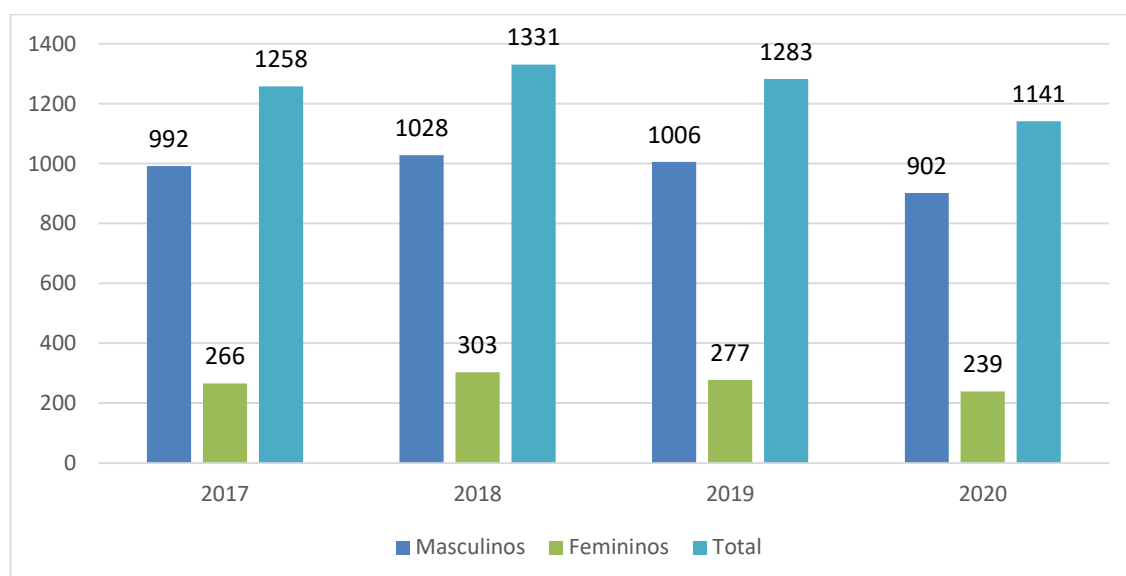


Gráfico 1PA – Praticantes Filiados na Disciplina

3.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

a) Masculinos

PO 1 – Campeonato Portugal A1

O Campeonato teve o seu início em 26 de outubro de 2019, mas foi suspenso a 13 de março por decisão da Direção.

A 8 de maio foram então canceladas todas as atividades desportivas, não sendo atribuída nenhuma classificação, não existindo conseqüentemente um campeão, nem descidas de divisão. As 10 equipas que disputavam a prova viram assim renovada a sua participação nesta prova na época seguinte.

A distribuição das equipas por Associação territorial era: ANALEN (1), ANC (1), ANL (3), ANNP (5).

PO 2 – Campeonato Portugal A2

Tal como o campeonato da A1, o da A2 também teve o seu cancelamento oficial a 8 de maio, não existindo a atribuição de títulos nem subidas ou descidas de divisão.

As equipas que participavam na prova desde o dia 3 de novembro eram 16, repartidas em número igual pela zona norte e zona sul.

A distribuição das equipas por Associação territorial era: ANALG (1), ANC (1), ANDS (2), ANL (5), ANNP (7).

PO 3 – Super Taça “Carlos Meinêdo” 2020

Não tendo sido apurado o campeão de Portugal nem o vencedor da Taça de Portugal, esta prova foi também cancelada.

PO 4 – Taça de Portugal

A Taça de Portugal ainda chegou a ter o seu início, tendo sido disputada a 1ª eliminatória em janeiro e os 1/8 de final em fevereiro de 2020, mas também foi suspensa em março, e oficialmente cancelada em maio de 2020.

PO 8 – Campeonato Portugal A18

Esta prova não chegou a ter início. Estavam inscritas 13 equipas repartidas pelas respetivas Associações Territoriais: ANALEN (1), ANC (1), ANDS (1), ANL (3), ANNP (7).

PO 10 – Campeonato Portugal Juvenil

Esta prova também não chegou a ter início. Estavam inscritas 12 equipas repartidas pelas respetivas Associações Territoriais: ANALEN (1), ANALG (1), ANC (1), ANL (2), ANNP (7).



PO 12 – Campeonato Portugal Infantil Misto

Esta prova também não se chegou a iniciar. Estavam inscritas 12 equipas repartidas pelas respetivas Associações Territoriais: ANALEN (1), ANC (2), ANDS (1), ANL (2), ANNP (6).

b) Femininos

PO 5 – Campeonato Portugal 1

Esta prova ainda teve o seu início no dia 2 de novembro de 2019, mas foi suspenso a 13 de março por decisão da Direção.

A 8 de maio foram então canceladas todas as atividades desportivas, não sendo atribuída nenhuma classificação e conseqüentemente não houve campeão.

As 7 equipas que disputavam a prova estavam repartidas respetivamente por Associação Territorial: ANDS (1), ANL (2), ANNP (4).

PO 6 – Super Taça “Carlos Meinêdo” 2020

Não tendo sido apurado o campeão de Portugal nem o vencedor da Taça de Portugal, esta prova foi também cancelada.

PO 7 – Taça de Portugal 2020

Contrariamente ao que sucedeu nos masculinos, esta prova não chegou a ter nenhum jogo disputado. Teria o seu arranque precisamente em março, na altura em que se decidiu suspender os campeonatos.

PO 9 – Campeonato Portugal A18

Esta prova não chegou a ter início. Estavam inscritas 8 equipas repartidas pelas respetivas Associações Territoriais: ANDS (1), ANL (3), ANNP (4).

PO 11 – Campeonato Portugal Juvenil

À data de cancelamento dos campeonatos ainda não existiam equipas inscritas para esta prova.

3.3. SELEÇÕES NACIONAIS

a) Ações Realizadas

Não chegaram a ser efetuadas nenhuma sessão com as seleções nacionais.

COMPARATIVO DE ESTÁGIOS/CONCENTRAÇÕES

Ano	Estágios/ Concentrações	Dias
2017	42	102
2018	41	38
2019	26	68
2020	N/A	N/A

Tabela 2PA – Análise Comparativa, Nº de Estágios e Nº de Dias

COMPETIÇÕES

A 30 de abril a LEN cancelou todas as atividades.

COMPARATIVO DE COMPETIÇÕES

Ano	Competições Masculinos	Competições Femininos
2017	3	4
2018	4	6
2019	5	6
2020	N/A	N/A

Tabela 3PA – Análise Comparativa, Nº de Competições e Nº de Participações

4. NATAÇÃO ARTÍSTICA

4.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

2017	2018	2019	2020
337	314	299	264

Tabela 1 Nart – Número de praticantes filiadas

O número de praticantes filiados na disciplina teve um decréscimo de 11,8% no ano de 2020.

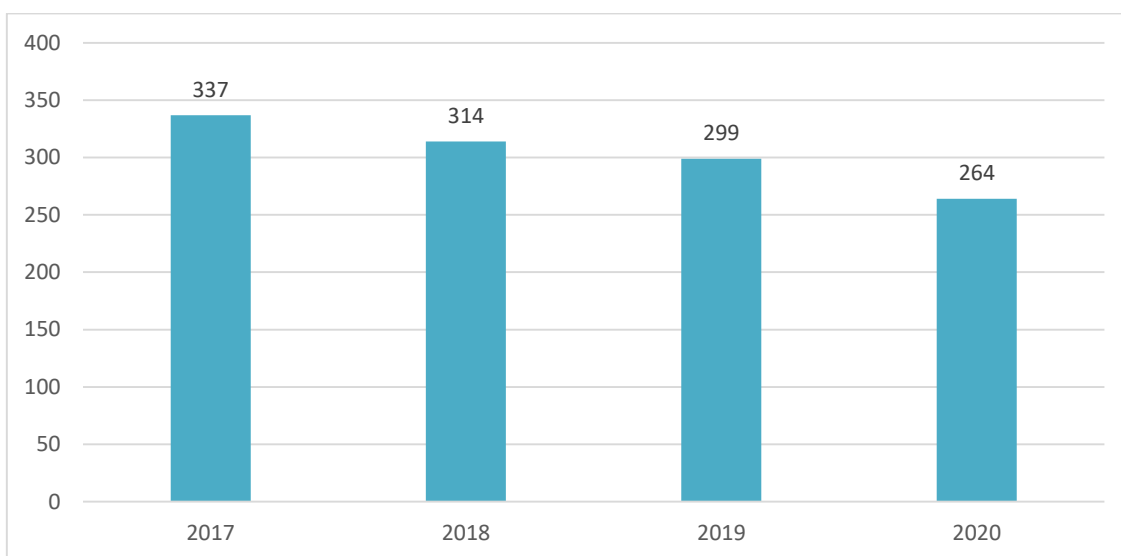


Gráfico 1 NArt – Número de praticantes filiadas

4.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

Na época a que se refere este documento realizou-se apenas uma das 3 competições nacionais previstas (Campeonato Nacional de Figuras) em virtude da situação de pandemia por Covid-19 que se instalou em Portugal desde o dia 11 de março de 2020.

CAMPEONATO NACIONAL DE FIGURAS

O Campeonato Nacional de Figuras decorreu nos dias 7 e 8 de dezembro de 2019 nas piscinas municipais de Torres Novas, contando com a participação de 12 clubes inscritos e 222 atletas participantes.

CLUBE	INF	JUV	JUN	ABS	TOTAL
AMINATA	9	11	7	5	31
AVQA	3	2	5		10
CFP	7	6	2	6	15
CNA	1	2	2	2	7
CRM	2	5	2		9
FOCA	9	6	2	1	18
GESLOURES	9	8	7	8	27
MODV	14	6	2	3	33
OSCN	9	7	12	9	30
PORTINADO	6	7	6		18
SCE	2	3	6		11
VS	4	4	5		13

Tabela 2 NArt – Clubes e número de atletas participantes no CNF 2017 por categoria

Devido à situação de pandemia, como referido anteriormente, não existiu Campeonato Nacional de Inverno nem Campeonato Nacional de Verão.

	CNI16	CNV16	CNF16	CNI17	CNV17	CNF 17	CNI18	CNV18
	157	192	199	153	187	176	160	193
TOTAL	CNF19	CNI19	CNV19	CNF20	CNI20	CNV120		
	208	181	242	222	0	0		

Tabela 3 NArt – Clubes e número total de atletas participantes nas épocas desportivas de 2016 a 2020

4.3. SELEÇÕES NACIONAIS

a) Ações Realizadas

Foi realizada a prova de seleção de duetos para os escalões juvenil e júnior para época 2019_2020 no final do Campeonato Nacional de Figuras, no dia 8 de dezembro de 2019 em Torres Novas.

COMPARATIVO DE COMPETIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Ano	Competições	Participações
2017	4	27
2018	5	20
2019	8	20
2020	0	1

Tabela 4 NArt – Análise Comparativa, Nº de Competições e Nº de Participações

COMPARATIVO DE ESTÁGIOS

Ano	Estágios	Dias
2017	9	28
2018	11	57
2019	14	91
2020	3	330* ABS – 11 JUN – 11 JUV - 4

Tabela 5 NArt – Análise Comparativa, Nº de Estágios e Nº de Dias

* O estágio permanente do Dueto Nacional Absoluto decorre o ano todo em Lagos, com exceção das datas de descanso e confinamento onde se deu continuidade ao trabalho online.

Para além das atletas que compõem o Dueto Nacional Absoluto, realizaram-se 3 estágios com os seguintes escalões:

- Estágio de 17 a 21 fevereiro de 2020 para trabalho de Coreografia escalões Júnior e Absoluto, em Lagos;
- Estágio para participação no Open de Andaluzia com duetos Júnior e Absoluto, de 18 a 21 novembro de 2020 em Lagos e Portimão;
- Estágio de Natal com as atletas selecionadas para os escalões Juvenil, Júnior e Absoluto, de 28 a 30 dezembro de 2020, em Lagos.

b) Análise dos Resultados Desportivos

Como já referido, não existiram participações em termos de seleções nacionais, pelo que não é possível ter resultados desportivos a apresentar neste campo.

4.4. CENTRO DE FORMAÇÃO DE JOVENS NADADORAS

Não existiu qualquer atividade no âmbito dos centros de formação devido à situação de pandemia e dificuldades de operacionalização inerentes.

4.5. PROVAS DE NÍVEL

De organização imputada às Associações Territoriais, sempre com a supervisão do Conselho Nacional de Arbitragem e da FPN, ao longo da época 2019/20, durante o período de setembro 2019 a março 2020, foram realizadas 5 provas de nível no território nacional:

- ANDS / Santarém – 12/01/2020
- ANNP/ Felgueiras – 25/01/2020
- ANALEN / Évora– 08/02/2020
- ANL / Amadora – 29/02/2020
- ANCNP / Ovar – 01/03/2020

5. MASTERS

5.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

Neste ano houve uma redução do nº de filiados devido à paralisação a que o País foi sujeito. Muitos dos nadadores Master vão inscrevendo-se ao longo da época em função das competições onde desejam participar. Sobretudo a partir de maio há tendencialmente um aumento dos filiados associado ao início das provas de águas abertas. Assim, o cancelamento de todas as competições entre março e setembro teve um impacto negativo na tendência de aumento do nº de filiados verificada nos últimos anos.

Ano	Masculinos	Femininos	Total
2017	1539	695	2234
2018	1566	724	2290
2019	1668	763	2431
2020	1319	697	2016

Tabela 1 Masters – Evolução do número de praticantes filiados

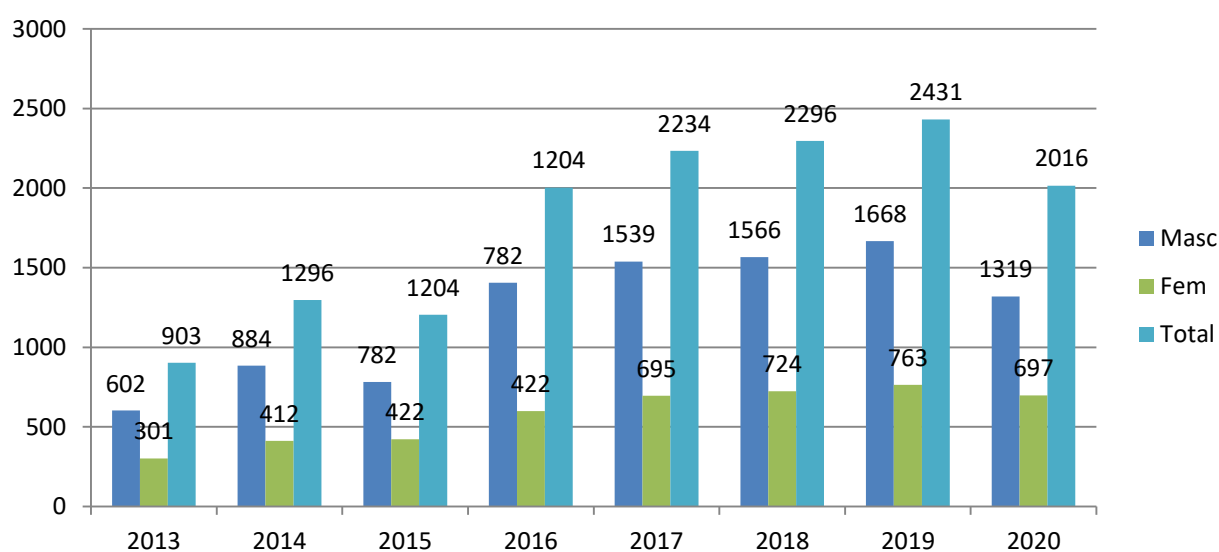


Gráfico 1 Masters – Evolução do número de praticantes filiados

5.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

Em 2020 só foram realizadas 2 competições nacionais das 5 previstas.

Campeonato	Data	Local
CN de Inverno / Open de Inverno	17 a 19 janeiro	V.F. de Xira
Torneio de Fundo	22 fevereiro	Póvoa de Varzim

Tabela 2 Masters – Quadro das competições nacionais

Campeonato	2017				2018			
	Masc	Fem	Total	Clubes	Masc	Fem	Total	Clubes
Open de Inverno	388	206	594	62	481	246	727	81
Torneio de Fundo	140	58	198	36	195	99	294	42
Open de Verão	434	251	685	65	476	250	726	88
CN AA – 1500m	147	50	197	28	148	79	227	41
CN AA– 3000m	93	41	134	28	58	24	82	22

Tabela 3 Masters – Participantes nas competições nacionais 2017 e 2018.

Campeonato	2019				2020			
	Masc	Fem	Total	Clubes	Masc	Fem	Total	Clubes
Open de Inverno	509	281	790	71	527	309	836	75
Torneio de Fundo	148	70	218	33	148	63	211	41
Open de Verão	469	265	734	78	CANCELADO			
CN AA – 1500m	117	46	163	36	CANCELADO			
CN AA– 3000m	100	37	137	42	CANCELADO			

Tabela 4 Masters – Participantes nas competições nacionais 2019 e 2020

De registar o crescimento do nº de nadadores inscritos no Open de Inverno com 69 clubes portugueses e 6 clubes estrangeiros.

O Torneio de Fundo já se realizou numa fase adiantada de pandemia em que muitos nadadores recearam a possibilidade de contágio e não participaram.

6. NATAÇÃO ADAPTADA

6.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

O ano que passou foi um pequeno decréscimo para a disciplina, devido às condicionantes impostas pela situação pandémica sendo que a maioria destes praticantes são de risco moderado e elevado.

Ano	Masculinos	Femininos	Total
2017	135	57	192
2018	151	92	243
2019	149	65	214
2020	141	61	202

Tabela 1 NA - Número de praticantes filiados

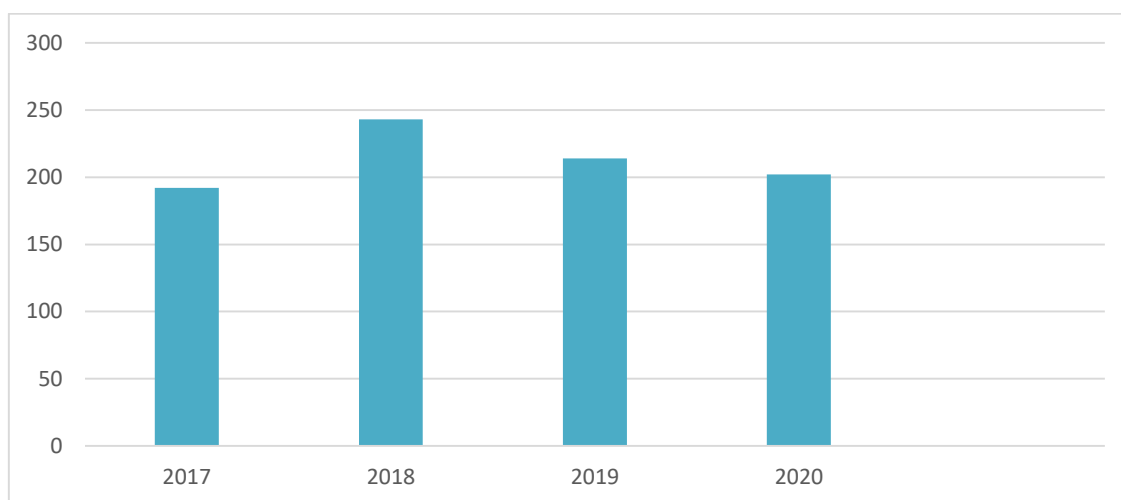


Gráfico 1 NA - Número de praticantes filiados

6.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

Em 2020, estavam previstos a realização de dois os campeonatos nacionais de natação adaptada sendo ambos em piscina olímpica.

O Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada teve lugar a 25 e 26 de janeiro em Rio Maior, todavia, o Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada previsto para junho foi cancelado devido à situação pandémica.

6.3. Seleções Nacionais

a) Ações realizadas

A pandemia provocada pelo COVID-19 condicionou muito as ações de preparação e participações em competições internacionais das várias seleções de natação para pessoas com deficiência.

Os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020 foram adiados e com estes todas as grandes competições internacionais promovidas pelo World Para Swimming inclusive o Campeonato da Europa Open de Natação Adaptada que estava previsto para maio no Funchal.

Também as competições promovidas no âmbito do ICSD (Surdolímpicos) e da DSISO (síndrome de down) foram adiadas não tendo existido qualquer atividade internacional destas seleções nem ações de preparação.

Ano	Competições	Participações
2017	4	20
2018	4	22
2019	4	23
2020	0	0

Tabela 2 NA - Competições e participações individuais realizadas no âmbito do PAR.

Foram realizados dois estágios de altitude: o primeiro pelo nadador Tiago Neves (Surdolímpico) que integrou um estágio da Seleção Nacional de Águas Abertas em janeiro e outro em março dos nadadores que integram o Projeto de Preparação Paralímpica Tóquio 2020 Daniel Videira, David Grachat, Ivo Rocha e Marco Meneses que devido à pandemia teve que ser interrompido.

Ano	Estágios	Dias
2017	4	35
2018	4	15
2019	4	45
2020	2	30

Tabela 3 NA – Estágios realizados no âmbito do PAR.

b) Análise dos Resultados Desportivos

Tendo em conta toda as condicionantes provocadas pela pandemia e com adiamento dos Jogos, mantiveram-se oito nadadores no Projeto de Preparação Paralímpica Tóquio 2020, a saber: Daniel Videira, David Grachat, Diogo Cancela, Gino Caetano, Ivo Caetano, Marco Meneses, Simone Fragoso e Susana Veiga. Integrou ainda o Projeto Esperanças Paralímpicas a nadadora Renata Pinto.

Ao nível do Projeto de Preparação Surdolímpica Caxias do Sul 2021 mantiveram-se no mesmo, os nadadores Miguel Cruz, Ricardo Belezas e Tiago Neves.

	Projeto de Preparação Paralímpica Tóquio 2020	Projeto de Preparação Surdolímpica 2021	Total
2017	1	2	3
2018	10	3	13
2019	7	3	10
2020	9	3	12

Tabela 4 NA – Número de praticantes integrados nos projetos Paralímpico e Surdolímpico



7. SALTOS PARA A ÁGUA

7.1. PRATICANTES FILIADOS NA DISCIPLINA

Por culpa da pandemia, apenas se filiaram praticantes de um único clube, num total de 13, de Minis a Seniores. Não houve filiações de Masters.

Dos 13 praticantes inscritos, 8 são do sexo masculino e 5 são do sexo feminino.

7.2. QUADRO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS

Não tendo havido treinos regulares ao longo da época, a não ser em dryland, e dado o diminuto número de praticantes filiados, acabou por não se realizar nenhuma das competições previstas.

7.3. FORMAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Todas as ações de formação previstas foram adiadas para 2021.



8. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

8.1. AÇÕES REALIZADAS

Relativamente aos Programas de Desenvolvimento de Prática Desportiva Juvenil (PDDs), foram realizadas as seguintes Ações no ano de 2020:

Atividade	Local	Data
Festival de Estrelas	N/A	N/A
Desafio de Estrelas		
Campo de Estrelas		
ENA – Natação Adaptada para Populações Especiais	ANCNP, ANNP, ANIC e ANL	Ano de 2020

Tabela 1 PDDs – Ações Realizadas em 2020

8.2. BALANÇO

Passamos a apresentar os pontos essenciais da execução do plano para os PDD's em 2020:

- Apesar das dificuldades todas que passámos em 2020 continuámos a execução deste Projeto que tem como principal objetivo combater a reduzida taxa de participantes na natação para pessoas com deficiência em Portugal tornou-se pertinente a implementação de programas de captação de novos praticantes.
- Como tal, continuámos com o nosso próprio Projeto de acordo com a realidade portuguesa cujo principal objetivo é a inclusão do jovem com deficiência nas estruturas regulares de natação e conseqüente aumento do número de nadadores com deficiência nas zonas geográficas onde é implementada, resultando na diminuição do sedentarismo entre as crianças e jovens com deficiência, levando as crianças e jovens com deficiência à piscina e a ter aulas de natação em grupos pequenos, promovendo o ensino da natação e apoiando as mesmas.
- O festival de estrelas do mar, desafio de estrelas e campo de estrelas, por força da situação pandémica vivada, não se realizaram.



ANALISE COMPARATIVA

Tendo em conta os constrangimentos impostos pela situa o pand mica decidiu-se dar continuidade ao Projeto j  existente tendo em conta os excelentes resultados dos tr s anos anteriores que tem servido de alicerce para o desenvolvimento da nata o adaptada localmente e conseqentemente aumentando o n mero de praticantes regulares.

Em termos num ricos no final do ano tivemos 21 alunos da ANNP, 69 da ANCNP, 33 da ANL e 6 da ANIC no total de 129 nadadores.

Face ao abrandamento da situa o pand mica, foram efetuados contactos no sentido de dar continuidade ao projeto para a  poca desportiva seguinte (2020/2021). O encerramento de muitas instala es desportivas e a pouca receptividade de muitas institui es em regressar  s piscinas, motivaram a fraca ades o ao rein cio da atividade.

Para o ano de 2021 para al m de se procurar dar continuidade ao trabalho desenvolvido, iremos estender o projeto a escolas de refer ncia de surdos e defici ncia visual, tendo j  as seguintes entidades manifestado inten o de aderir ao projeto: **Vikings Sports Club, Futebol Clube do Porto, Agrupamento de Escolas Maximinos – Braga, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, C mara Municipal de Cantanhede, C mara Municipal de Castro Daire, C mara Municipal de Vila do Conde, Palmela Desporto, C mara Municipal de Viseu, C mara Municipal de Alenquer, C mara Municipal de Arruda, C mara Municipal de Azambuja e Associa o Bengala M gica (cegos).**

Face ao reduzido n mero de jovens das  reas de defici ncia Auditiva e Visual que se encontram em atividade, est o a ser efetuados contactos com as Escolas de Refer ncia para a Educa o de Alunos Cegos e com Baixa Vis o e as Escolas de Refer ncia para a Educa o Bilingue, no sentido de fomentar e aumentar significativamente a sua participa o no projeto e a m dio prazo possibilitar a sua presen a em provas do calend rio competitivo da FPN.

Finalmente de referir a grande abertura e interesse manifestados por parte das autarquias em aderir ao projeto, colaborando com a ced ncia das instala es, dos t cnicos e dos transportes.



Este projeto foi concebido para dez anos. Aos primeiros seis anos atribuímos uma fase de crescimento, confrontando realidades diferentes, fazendo ajustamentos uns mais pontuais outros mais genéricos. Após esta primeira fase de aperfeiçoamento, seguir-se-á uma segunda de consolidação do projeto e que estimamos de quatro anos. As experiências e os feedbacks obtidos, seguramente nos oferecerão dados concretos para trabalhar de um modo perfeitamente definido nesta última fase de afirmação e de solidificação da meta que se pretende alcançar.

É o nosso terceiro ano de trabalho e como tal, estamos numa fase de crescimento e podemos afirmar que as expectativas são as melhores face à abertura e ao interesse que tem sido manifestado por todas as entidades.

Atividade	2017	2018	2019	2020
Festival de Estrelas-do-Mar	138	159	148	-
Desafio e Campo de Estrelas	138	159	148	-
Centros de Formação Desportiva NArt	100	150	16	-
ENA	3	5	5	4

Tabela 2 PDDs - Evolução do número de praticantes nas ações dos PDDs.

IV. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Qualificar os recursos humanos e agentes desportivos envolvidos na Nataação, a fim de melhorar e garantir a eficácia dos resultados obtidos, constituiu, uma vez mais, no ano de 2020, um objetivo prioritário para a FPN.

O Plano Nacional de Formação (PNF) de 2020 foi elaborado em consonância com os objetivos estratégicos traçados para o referente ano e respetivo Plano de Atividades, que, após prévia audição das Associações Territoriais, estabeleceu um conjunto de ações de formação. Posteriormente, o PNF foi submetido à aprovação do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P (IPDJ).

Constituíram-se como critérios para a inclusão das ações propostas no PNF, a avaliação de mérito de desempenho e consequentemente atribuição de financiamento no ano transato.

Face aos constrangimentos vividos, optou-se pela realização de ações de formação em formato E-Learning, que foram um sucesso, não só pelo número de ações realizadas, como pela procura das mesmas. Organizou-se igualmente, formação inicial e atualização de árbitros/juízes

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS PELA FPN

Designação das ações	Nº de ações
Formação Inicial de Treinadores Grau I	2
Formação Inicial de Treinadores Grau II	-
Formação Inicial de Treinadores Grau III	1
Atualização de Treinadores	55
Formação Inicial de Árbitros/Juízes	9
Atualização para Árbitros/Juízes	6
Outras Ações	2

Tabela 1 Formação – Resumo das atividades formativas realizadas

1.1. AÇÕES PARA TÉCNICOS DE NATAÇÃO PURA

Foram realizadas 31 ações de formação/ Seminário / cursos de curta duração sob a responsabilidade da FPN. Das ações realizadas, realçar as ações referentes ao modelo de referência técnico – 6 ações, coordenação de uma escola de natação – 1 ações, transição dos alunos da escola de natação para pré competição – 3, Progressões pedagógicas para o ensino das técnicas alternadas e simultâneas – 4 ações e Exercícios tipo e progressões pedagógicas na aprendizagem – 6 ações. Assim, procuramos que os temas e conteúdos abordados sejam cada vez mais são pertinentes para quem trabalha numa piscina. Este tipo de ações, ao serem realizadas em formato E-learning permitiram chegar a um leque mais amplo de agentes na área da natação. Pelo impacto que tiveram, podemos concluir o quanto é importante continuar a fomentar e desenvolver cada vez mais esta área da formação. Estiveram presentes nestas ações cerca de 5000 técnicos.

Realizou-se ainda um curso de Treinadores de Grau I de Natação com a presença de 165 formandos.

1.2. AÇÕES PARA TÉCNICOS DE POLO AQUÁTICO

Para 2020 estavam previstas a realização de 7 ações, das quais realizamos 6. Destacamos a presença de treinadores de referência da disciplina, nas ações de metodologia e planeamento do treino no PA, tática e organização coletiva, gestão e liderança de um grupo de trabalho, biomecânica aplicado ao polo aquático e estatística e análise de jogo. Estas ações foram voltadas para o alto rendimento. Foram igualmente realizadas ações de formação que incidiram nas etapas iniciais do ensino da modalidade, como, técnica e didática do PA e uma ação integrada no plano nacional de talentos que pretendeu envolver todos os agentes da modalidade, atletas, treinadores, dirigentes, encarregados de educação.

1.3. NATAÇÃO ARTÍSTICA

Foram realizadas 5 ações de formação, sendo 4 delas no âmbito do treino da natação artística, onde destacamos a presença de uma técnica da Federação Espanhola congénere, responsável pela temática da análise das tendências de desenvolvimento em natação artística e uma ação de formação de técnica e didática específica da natação pura, dirigida para as etapas iniciais do ensino da disciplina.

1.4. OUTRAS AÇÕES

De destacar a realização de duas ações de formação transversais a todas as disciplinas – a importância da nutrição na natação e soalho pélvico no desporto, com a participação de 200 formandos.

1.5. ARBITRAGEM

Das 13 ações de formação inicial de árbitros e juízes, que estavam previstas, realizaram-se 9. Dessas 4 foram no âmbito do da natação pura, 1 no âmbito da natação adaptada 2 no âmbito do polo aquático e 2 no âmbito da natação artística, tendo existido um acréscimo de 56 árbitros nos quadros de árbitros da natação pura, 35 nos quadros da natação artística e 45 nos quadros do polo aquático.

Relativamente aos cursos de formação continua, cursos complementares e nacionais, de destacar a realização de 1 curso complementar e 1 um curso nacional de natação pura com a presença de 107 árbitros, 1 curso complementar e 1 curso nacional de polo aquático, com a presença de 17 árbitros, 1 curso nacional de arbitragem de natação artística com a presença de 8 formandos. Foi igualmente realizada uma ação de formação no âmbito da natação artística, tendo duas juízes ido à Grécia realizar uma formação FINA - Artistic Swimming Advanced School for Judges, que teve como objetivo certificar os juízes Internacionais para reentrarem na lista de árbitros FINA.

Embora se tenha vindo a verificar um esforço importante no desenvolvimento e dinamização da arbitragem, continua a existir uma grande necessidade de uniformização e organização destes cursos em qualquer uma das especialidades. Este é um dos aspetos a colmatar no próximo ano.

2. AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS PELAS ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS

Face às propostas apresentadas para a Formação de Recursos Humanos para o ano 2020, e no seguimento de anos transatos, decidiu a FPN atribuir às Associações Territoriais a realização de 61 Ações (44,8% do total das Ações programadas). Destas, foram realizadas 26 (35,1%).

A percentagem de realização foi bastante reduzida, mas temos de ter em conta as contingências vividas e o ano atípico no que ao desporto diz respeito.

Apesar de em anos passados ter existido um grau de cumprimento bastante elevado, este ano foi notório um decréscimo na realização tanto de ações de formação continua como a nível dos cursos elementares de arbitragem (de 13 previstos realizaram-se 9).

Destaque para a realização de 2 cursos de grau I de treinadores / monitores de natação.

A FPN tem estado em constante contacto com as Associações Territoriais, com a finalidade de melhorar os procedimentos inerentes à formação, com melhorias que nos parecem significativas de ano para ano.

As estratégias planeadas e implementadas revelaram-se adequadas; porém, estamos cientes que ainda há bastante para melhorar, nomeadamente com o planeamento atempado das ações de formação e com o cumprimento do calendário proposto.

3. BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

De uma forma global, consideramos que foram atingidos os seguintes objetivos:

- Realização de Formação inicial de Treinadores de Grau I, atualização contínua dos técnicos de Grau I, II, III e IV.

	2017	2018	2019	2020
Formação Inicial de Treinadores Grau I	4	2	6	3
Formação Inicial de Treinadores Grau II	-	1	-	-
Formação Inicial de Treinadores Grau III	-	-	1	1
Atualização de Treinadores	82	77	83	57
Formação Inicial de Árbitros/Juízes	11	14	11	9
Atualização para Árbitros/Juízes	11	8	9	6
Outras Ações	-	-	3	-

Tabela 2 Formação – Análise comparativa das atividades formativas realizadas

V. PORTUGAL A NADAR

1. FILIADOS NO PROGRAMA

AT	2017	2018	2019	2020
Associação de Natação do Alentejo	422	1.132	735	194
Associação de Natação do Algarve	3.716	4.778	2.486	140
Associação de Natação dos Açores	556	609	450	474
Associação de Natação de Coimbra	1.782	3.359	2.226	630
Associação de Natação Centro e Norte de Portugal	2.337	5.348	7.764	993
Associação de Natação do Distrito De Leiria	5.223	6.192	5.969	2.189
Associação de Natação do Distrito de Santarém	1.756	2.305	1.355	1.377
Associação de Natação do Interior Centro	1.193	2.457	1.562	326
Associação de Natação de Lisboa	6.213	11.543	39.696	208
Associação de Natação da Madeira	1.301	3.915	3.477	94
Associação de Natação do Minho	1.038	9.460	5.801	601
Associação de Natação do Norte de Portugal	21.414	19.833	17.317	1.363
Associação Regional de Natação do Nordeste	4.131	4.770	3.378	193
Total	51.082	75.701	92.216	8.782

Tabela 1 Portugal a Nadar – número de filiados por associação

2. BALANÇO

A descida acentuada dos números justifica-se pela situação pandémica (covid-19) que todos atravessamos (desde março 2020) e que a maior parte das piscinas (EN) encontram-se encerradas e as que estiveram a funcionar em 2020 apenas algumas funcionaram na sua plenitude.



VI. COMUNICAÇÃO

Perante um ano tão atípico, que obrigou à suspensão de grande parte das competições nacionais e internacionais nas diferentes disciplinas, o departamento de comunicação da Federação Portuguesa de Natação (FPN), sempre em colaboração com as diversas áreas procurou dar seguimento ao trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos anos.

Em 2020, a Natação TV desempenhou um papel fundamental no alojamento dos conteúdos audiovisuais. A plataforma tem na sua génese a criação de um maior envolvimento com a comunidade e fomentar o interesse nas várias disciplinas. Ainda assim, a plataforma foi alimentada pelos conteúdos produzidos pela FPN, entre eles os “Ciclo de Conversas com”, uma rubrica criada em abril e, ao longo de sete semanas teve como principal objetivo dar a conhecer algumas das principais personalidades da natação portuguesa.

Outro dos conteúdos criados especificamente para a Natação TV foi o “Fora d’Água”. Este programa, da autoria de Nuno Cadete e Vítor Raposo, dedicava-se à retrospectiva das várias edições dos Jogos Olímpicos, tendo a natação como fio condutor.

Contrariamente ao que tem sido habitual, a produção do magazine mensal ficou comprometido pela ausência das principais competições anuais, pelo que não fazia sentido a produção do programa.

Contrariamente à realidade das restantes modalidades em Portugal, a FPN promoveu em agosto o Open de Loulé, uma competição internacional que contou com as participações das seleções nacionais de Portugal, Espanha e Brasil. Os três dias de competição foram transmitidas, em direto, no canal televisivo Sport TV e no Teledeporte, um canal da TVE em sinal aberto. Em termos de audiências, as somas de todos os dias resultaram em 12 720 espectadores assistiram à transmissão da Sport TV e 26 mil espectadores à do Teledeporte.

O sucesso do Open de Loulé refletiu-se nas conversações entre a Federação Portuguesa de Natação e a Sport TV com o objetivo de tornar o canal televisivo o media partner da FPN.

O site da FPN continua a ser o principal veículo de informação institucional, sem nunca descorar as redes sociais, visto ser nestas plataformas que conseguimos obter uma interação mais direta com os amantes da modalidade.

As redes sociais são, cada vez mais, parte integrante da estratégia de comunicação da FPN. O Facebook superou os 39 mil likes e os 40 mil seguidores no final de 2020. No Instagram, a FPN continuou a crescer face ao ano anterior, tendo atingido mais de 10 mil seguidores e perto de 5 mil likes.

Em 2020 foram publicadas 1079 notícias: 123 sobre Natação Pura; 87 sobre Polo Aquático; 105 sobre Águas Abertas; 152 sobre Natação Adaptada; 105 sobre Natação Artística e 44 sobre Masters.



Conteúdos	2017	2018	2019	2020
Notícias	980	1010	1065	1079
Press Releases	110	117	119	23
Fotografias	50.000	50.000	50.000	20.000
Vídeos	60	106	195	40
Banners	498	200	320	160

Tabela 1 Comunicação – Análise comparativa dos conteúdos realizados

Newsletter

Mais do que nunca, é necessário promover, divulgar e acrescentar valor à Natação, assim como definir um processo de materialização da base de dados da FPN no sentido de potenciar a marca junto dos atuais e novos parceiros, contribuindo para o aparecimento de novas parcerias. Esta estratégia é também importante para criar uma comunicação mais próxima e personalizada com os vários agentes.

Assim, foi delineada uma estratégia para potenciar a totalidade da base de dados da FPN. Um dos pontos de materialização desta estratégia foi o lançamento de uma newsletter, que é nos dias de hoje considerada uma das principais ferramentas de Email Marketing e é utilizada para comunicar de forma regular com os seus subscritores.

A newsletter FPN é mensal, e foi projetada para ser mais um canal para divulgação de conteúdo novo e atrativo com uma comunicação clara, concisa e técnica orientada para interesses concretos dos seus subscritores.

Streaming

Foi um ano com um quadro competitivo fora do normal, entre outras coisas pela falta de público nas piscinas. Por isso, a transmissão das competições via streaming tornou-se muito importante para a comunidade da Natação.

Tendo isso em conta, a FPN transmitiu as competições realizadas e trabalhou no sentido de proporcionar um maior e melhor espetáculo tanto aos participantes como a quem assistia via streaming.

Loja FPN

Na sequência da assinatura do contrato de patrocínio com a marca Phelps (fornecedor oficial da FPN no ciclo olímpico 2020-2024) a FPN inaugurou a Loja FPN, uma plataforma online de venda de produtos destinados à prática da Natação, merchandising e equipamentos de seleção.



VII. GABINETE JURÍDICO

No ano de 2020 o Gabinete Jurídico desenvolveu o trabalho, quotidiano e transversal, de assessoria jurídica a todos os setores de atividade da FPN que lhe solicitaram aconselhamento, informações e pareceres jurídicos, e, em especial, prestou apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da FPN.

O Gabinete Jurídico realizou, também, o trabalho sistemático e integrado de interpretação e de aplicação da legislação jurídico-desportiva vigente, com especial atenção no seu impacto na atividade da FPN, e, sempre que necessário e/ou oportuno, apresentou propostas de alteração e/ ou de revisão dos regulamentos federativos.

O Gabinete Jurídico procedeu, ainda, à autuação e instrução de todos os processos disciplinares submetidos à jurisdição dos Conselhos de Disciplina e de Justiça da FPN, bem como acompanhou a execução das decisões proferidas e das sanções aplicadas no âmbito daqueles.

O Gabinete Jurídico acompanhou, igualmente, os processos de contencioso judicial, administrativo e desportivo nos quais a FPN foi e/ou é parte, assegurando, outrossim, o acompanhamento jurídico-administrativo dos assuntos emergentes do relacionamento com os diversos interlocutores federativos, nomeadamente, IPDJ, I.P., ADoP, Municípios, Associações, Clubes, Parceiros, Fornecedores e Autoridades Judiciárias e Policiais.

Por último, o Gabinete Jurídico interveio em assuntos relacionados com o estudo, elaboração e revisão de minutas de contratos, escrituras, protocolos e demais documentação de caráter legal resultante da atividade corrente da FPN e, bem assim, realizou a gestão diária dos assuntos de natureza jurídica, emitindo pareceres e notas informativas no sentido de assegurar a legalidade dos atos praticados pelos Serviços Administrativos da federação, com os quais se manteve em estreita colaboração, prestando-lhes aconselhamento jurídico, sempre que se mostrou necessário ou lhe foi solicitado.



VIII. CONSELHO DE ARBITRAGEM

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia provocada pela COVID-19. Este cen rio adverso afetou o calend rio competitivo na medida em que todas as competi es foram suspensas, sem prazo para retoma em pleno da atividade competitiva.

  luz desta realidade apenas foram realizadas competi es nos moldes ditos normais nos meses de janeiro e fevereiro. Houve ainda uma prova de nata o pura realizada em outubro e outra em dezembro, mas em moldes distintos e excecionais no que diz respeito   constitui o dos corpos de arbitragem.

Em setembro de 2020 houve ainda elei es entre as quais a elei o do novo Conselho Nacional de Arbitragem para o quadri nio 2020 – 2024, sendo a equipa eleita encabe ada novamente por Ana Paula Canas e constitu da por Andreia Miranda, Edgar Coelho (novos elementos face   anterior equipa), Miguel Andrade, Paulo Ferreira (suplente na anterior equipa), Paulo Marques e Pedro Carvalho.

Em outubro de 2020 houve altera es na forma de pagamentos aos  rbitros, de todas as modalidades, com o objetivo de valorizar mais o ato de arbitrar e em otimizar os custos com as desloca es, altera es estas que n o foram bem-recebidas pelos  rbitros da modalidade de P lo Aqu tico, pelo que foram necess rias algumas reuni es de entendimento.

A n vel do cumprimento or amental, tendo em conta que apenas 15% do calend rio das diversas modalidades foi cumprido n o   esclarecedor qualquer explica o que se procure encontrar acerca dos montantes gastos.



1. NATAÇÃO PURA

Realizaram-se durante o ano de 2020 apenas 3 provas de natação pura, sendo que a última prova listada abaixo não estava contemplada no Calendário Nacional.

Prova	Local	Data
CN de Masters de Inverno	Vila Franca de Xira	17 a 19 de janeiro
Fase de Qualificação para a 3ª Divisão	Guarda	30 de outubro
Open Natação - JAMOR	Oeiras - Jamor	19 e 20 de dezembro

Tabela 1 Arbitragem – Competições Nacionais de NP | Masters | Natação Adaptada

ÁRBITROS INTERNACIONAIS

A Federação Portuguesa de Natação conta atualmente nas listas FINA Swimming Official com os Árbitros.

Lista n.º 19 – 1 janeiro 2017 a 31 dezembro 2020		
ANL	Ana Paula Garcia	Starter
ANL	Tiago Marques	Refree
ANMINHO	Sandra Oliveira	Refree
ANC	Lara Palmeira	Refree
ANCNP	João Luís Amaral Teixeira	Starter

Lista n.º 20 – 1 janeiro 2019 a 31 dezembro 2022		
ANNP	José Cruz	Starter
ANMAD	Alexandre Fernandes	Refree
ANNP	Artur Dias	Refree
ANL	Sérgio Manso	Refree
ANMIN	António Sampaio	Starter

Tabela 2 Arbitragem – Árbitros Internacionais NP



2. ÁGUAS ABERTAS

Durante o ano de 2020 não foi realizada nenhuma competição desta modalidade

ÁRBITROS INTERNACIONAIS

A Federação Portuguesa de Natação conta atualmente nas listas FINA Open Water Official com os Árbitros.

Lista n.º 12 – 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2020		
	Ana Paula Canas	Refree
ANDS	Filipa Gonçalves	Refree
ANDS	Pedro Graça	Refree
ANMAD	Dalila Lira	Refree

Lista n.º 13 – 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro 2022		
ANALEN	Vasco Silva	Refree
ANL	Sérgio Manso	Refree
ANL	Tiago Marques	Refree
ANL	José Pedro Brandão	Refree

Tabela 3 Arbitragem – Árbitros Internacionais AA

3. POLO AQUÁTICO

Em 2020 realizaram-se apenas jogos nos meses de janeiro e fevereiro, repartidos em:

- Jogos Campeonato de Portugal A1 Masculinos
- Jogos Campeonato de Portugal A2 Masculinos
- Jogos Campeonato de Portugal A1 Femininos
- Jogos Campeonato de Portugal A2 Femininos
- Jogos Campeonato de Portugal A19 Masculinos
- Jogos Campeonato de Portugal A23 Femininos



ÁRBITROS INTERNACIONAIS

A Federação Portuguesa de Natação conta atualmente nas listas FINA e LEN com os Árbitros

FINA e LEN 1 jan. a 31 dez 2019	
ANNP	Soraia Crespo
ANNP	Eurico Silva
ANNP	Luís Alves
ANNP	Luís Santos

Tabela 4 Arbitragem – Árbitros Internacionais PA

4. NATAÇÃO ARTÍSTICA

O Campeonato Nacional de Figuras decorreu nos dias 7 e 8 de dezembro de 2019 nas piscinas municipais de Torres Novas.

ÁRBITROS INTERNACIONAIS FINA

Artistic Swimming Judges 2019 – 1 de Janeiro a 31 Dezembro 2019		
ANCNP	Ângela Gordino	G

Tabela 5 Arbitragem – Árbitros Internacionais FINA NART

ÁRBITROS INTERNACIONAIS LEN

Artistic Swimming Judges 2019 – 1 de Janeiro a 31 Dezembro 2019	
ANALEN	Raquel Direitinho
ANNP	Carla Silva
ANCNP	Joana Cardoso

Tabela 6 Arbitragem – Árbitros Internacionais LEN NART

5. NATAÇÃO ADAPTADA

A época de 2020 contou com a realização de uma prova, o Campeonato Nacional de Nataação Adaptada realizado em Rio Maior, nos dias 25 e 26 de Janeiro.

ÁRBITROS INTERNACIONAIS IPC INTERNATIONAL PARALYMPIC COMMITTEE

Atualmente Portugal ainda não conta com árbitros nesta categoria, apesar dos elevados custos com a formação de árbitros para obtenção deste grau, é intenção do atual Conselho Nacional de Arbitragem juntamente com a Direção, propor árbitros nacionais com formação IPC, à obtenção deste nível.

COMPETIÇÕES NACIONAIS

Prova	Local	Data
Campeonato Nacional de Inverno de Nataação Adaptada	Rio Maior	25 e 26 de janeiro

Tabela 7 Arbitragem – Competições Nacionais NA

6. FORMAÇÃO

No ano de 2020 foram realizadas as seguintes ações

Formação Ministrada	Local	Data
Curso Complementar de Arbitragem PA	Plataforma Zoom	20 a 24 de julho
Curso Nacional de Arbitragem PA		20 a 24 de julho
Curso Complementar de Arbitragem NP		7 a 12 setembro
Curso Nacional de Arbitragem NP		21 a 26 de setembro
Curso Nacional de Arbitragem NART		26 de setembro e 3 e 4 de outubro

Tabela 8 Arbitragem – Formação

7. PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Não houve representação nacional nas competições internacionais programadas, por as mesmas não se terem realizado (incluindo os Jogos Olímpicos, em Tóquio).



IX. RELATÓRIO E CONTAS 2020

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e nos termos das disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V. Exas o relatório de gestão da FPN, de forma a prestar a devida informação sobre a informação financeira do ano findo em 31 de dezembro de 2020.

Para efeito de suporte das contas apresentadas pela Direção, elabora-se o presente Relatório de Gestão, que deve acompanhar e ser lido em conjunto com o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração de Alterações dos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data.

Aspetos relevantes das demonstrações financeiras

De acordo com a legislação ao aplicável, a FPN apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do sector não lucrativo (ESNL), conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual republica e passa a integrar as matérias do sector não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho).

As Demonstrações Financeiras apresentadas, respeitantes ao exercício de 2020, evidenciam os seguintes valores de referência, incluindo a evolução desde o ano de 2017:

	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2017
Total de Balanço	1 784 365,38	2 173 440,74	1 838 823,22	1 026 325,40
Total dos Fundos Patrimoniais	948 368,28	660 681,21	655 168,82	588 824,93
Total do Passivo	835 997,1	1 512 759,53	1 183 654,40	437 500,47
Resultado líquido do exercício	287 687,07	5 512,39	66 343,89	12 546,79
Variação dos fundos de caixa	182 794,77	107 265,72	91 696,71	-211 646,76

A evolução económica e financeira da Federação encontra-se detalhada no Relatório Técnico preparado pela Contabilista Certificada e nas contas apresentadas nas páginas seguintes deste Relatório e Contas.



Dívidas em mora ao Estado e Segurança Social

No decurso do ano de 2020 e até à presente data, não existiram quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

Proposta de aplicação dos resultados

Propomos que o resultado líquido apurado no exercício, no montante positivo de 287.687,07 euros (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos), seja englobado nos Fundos Patrimoniais da Federação.

Acontecimentos após data de balanço

Após a data de fecho do exercício, à semelhança vive-se por todo o mundo uma pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) que forçou a que no mês de fevereiro, mais uma vez o governo português tenha decretado o estado de emergência em Portugal, numa primeira fase por um período de 15 dias, podendo ser prolongado por um período mais alargado, prevendo-se que se prolongue até abril. Esta medida governativa teve um impacto significativo na vida das pessoas, das empresas e de todas as instituições. A Federação Portuguesa de Natação, indo ao encontro das orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, condicionou todas as atividades de treino para os atletas residentes nos centros de alto rendimento, bem como todas as competições para as diferentes disciplinas desportivas agendadas para estes meses. Esta medida de contenção do vírus durará até que estejam reunidas condições para se retomar a normal atividade federativa. Não obstante esta situação, e tendo como objetivo retomar a atividade assim que possível e reagendar as competições, não se prevê que existiram quaisquer situações que possam afetar as demonstrações financeiras apresentadas.

Lisboa, 3 de março de 2021

A Direção

António José Silva



2. RELATÓRIO TÉCNICO

Balanço Analítico:

O Balanço da Federação Portuguesa de Natação à data de 31 de dezembro de 2020 evidenciava um total de 1.784.365,38 euros, dos quais se salientam o montante de disponibilidades registada em caixa e bancos no valor de 636.217,65 euros (cerca de 36% do total do balanço) e o montante de 628.779,06 euros na rubrica de dividas de devedores por contribuições e patrocinadores, dos quais 493.611,48 euros dizem respeito a valores que não se receberam no exercício de 2020 referentes aos contratos programa de enquadramento técnico celebrados com os municípios. Os compromissos assumidos pela Federação Portuguesa de Natação, nomeadamente o pagamento a todos os técnicos foram cumpridos na integra. Para além deste valor inclui também os valores a receber de várias entidades, nomeadamente junto do Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP).

Os Ativos Fixos Tangíveis da Federação alcançavam, naquela data, um montante líquido de 210.035,46 euros (2019: 166.673,45 euros), cujo peso percentual no Ativo do Balanço é de 12%, e diz respeito ao adiantamento por conta de investimentos, referente ao contrato de aquisição de um imóvel em Montemor-o-Velho, cujos pagamentos foram suspensos desde julho de 2013, e para o qual a Direção se encontra a negociar a sua resolução junto do promitente vendedor. A redução efetuada em 2016 diz respeito à regularização do montante de 50% do adiantamento por conta dos fundos patrimoniais da federação.

No decurso do exercício de 2020, foram adquiridos diversos ativos fixos tangíveis que ascenderam a 61.358,22 euros, salientando-se a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros e vários equipamentos administrativos.

Os Ativos correntes da Federação alcançavam, naquela data, um montante de 1.571.372,46 euros (2019: 1.977.030,95 euros), cujo peso percentual no Ativo do Balanço é de 88%, representado essencialmente pelas dívidas de devedores por contribuições e patrocinadores e pelas disponibilidades (1.264.996,71 euros).

No que respeita ao passivo, este ascende a 835.997,10 euros (2019: 1.512.759,53 euros) e refere-se, essencialmente, aos diferimentos referentes aos contratos programa com os municípios de Vila Nova de Cerveira, Penafiel e Viseu no valor total de 197.415,37 euros, aos fornecedores e outros passivos correntes, o qual inclui os acréscimos de gastos com o mês de férias e o subsídio de férias dos trabalhadores da Federação. O passivo inclui ainda a rubrica de Associados, referente aos valores ainda por liquidar junto das Associações Regionais, referente aos Contratos-Programa celebrados em 2020.

O total dos Fundos Patrimoniais situou-se em 948.368,28 euros (2019: 660.681,21 euros) e foi afetado pelo Resultado Líquido positivo do exercício, que ascendeu a 287.687,07 € (2019: 5.512,39 euros).



Em 31 de dezembro de 2020, a Federação continua com responsabilidades futuras com a aquisição de ativos, no montante de 634.916,37 euros (2018: 634.916,37 euros), respeitantes ao investimento em curso para aquisição do imóvel em Montemor-o-Velho, para o qual foram já efetuados adiantamentos de 231.568,50 euros (2018: 231.568,50 euros).

Em termos contratuais, a Federação está vinculada por contrato promessa de compra e venda com a entidade Itmov, Lda. tendo por objeto a compra de um imóvel em Montemor-o-Velho onde funcionou, até 30 de junho de 2013, o "Campus Aquático". A partir dessa data, a FPN cessou a ocupação do referido imóvel, bem como o pagamento das quantias a que estava contratualmente obrigada por força do referido contrato.

À presente data, não foi ainda possível resolver esta situação pelo que a Federação se encontra a dirimir uma tentativa de resolução extrajudicial que não onere as partes junto da sociedade Itmov, Lda., nomeadamente a resolução do referido contrato promessa de compra e venda sem quaisquer consequências negativas relevantes para a Federação.

Em março de 2017, após novo contato, ficou acordado que a Itmov, Lda irá devolver metade do valor que a FPN pagou a título de sinal, até ao final do mandato da atual Direção, ou seja, até ao final do ano 2020. Até à presente data não houve qualquer devolução do valor em questão.

Com este cenário, no ano de 2016 afetou-se, aos fundos patrimoniais o impacto da devolução de apenas 50% do valor do sinal pago à Itmov, Lda, ou seja 115.784,25 euros.

Demonstração de Resultados:

As Vendas e prestações de serviços (60.343,54 euros), são compostas pelos ganhos associativos relativos em grande parte às taxas de inscrição em provas e nas vendas de material desportivo. Este valor é significativamente inferior ao do ano anterior uma vez que devido à pandemia grande parte das competições foram canceladas.

Os Subsídios à Exploração registaram um valor de 4.378.730,82 euros (2019: 4.829.516,49 euros), representando um decréscimo de cerca de 450.785,67 euros.

Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um valor de 3.128.928,04 euros (2019: 4.621.144,51 euros) o que representa uma diminuição de 32% em relação ao exercício anterior. Esta variação deve-se essencialmente à diminuição de cerca de 1.150.500 euros da rubrica de deslocações e estadas. Este valor reduziu drasticamente devido ao facto da situação pandémica que o mundo atravessa, o que não permitiu que se realizassem muitas das provas que estavam previstas, tanto a nível nacional como internacional.



Os Gastos com o pessoal atingiram neste período o montante de 519.740,33 euros (2019: 538.096,12 euros). Esta rubrica registou um ligeiro decréscimo de 3% relativamente ao ano anterior.

Os Outros rendimentos registaram um valor de 400.947,28 euros (2019: 1.226.594,93 euros). A rubrica inclui fundamentalmente os valores relativos a reembolsos de viagens (91.292,68 euros), seguros desportivos (61.757,20 euros), patrocínios (19.757,20 euros) e as receitas com o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior (51.050,00 euros).

Inclui também cativações recebidas dos exercícios de 2018 e 2019 do Comité Olímpico de Portugal (41.947,98€) e taxas de inscrição (68.047,06 euros) com a “Formação” que inclui as receitas de várias ações de formação realizadas pela Federação, durante o ano de 2020.

Os Outros gastos registaram um valor de 755.281,43 euros (2019: 836.291,90 euros) o que representa uma diminuição de 10%, em relação ao ano anterior, em consequência essencialmente da redução da atividade desportiva e consequentemente a redução de pagamentos aos vários agentes desportivos. Não obstante o aumento do valor atribuído às associações territoriais para fazer face à crise financeira que a situação atípica que o mundo atravessa está a causar a todo o tecido empresarial e de todas as instituições.

O Resultado Líquido do exercício foi positivo, no montante de 287.687,07 €.

A Contabilista Certificada:

Marta Bastos – CC 7723

3. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2020	2019
ATIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5	210 035,46	166 673,45
Activos intangíveis.....	5		27 376,92
Investimentos Financeiros		2 957,46	2 359,42
		212 992,92	196 409,79
Activo corrente:			
Estado e outros entes públicos.....	8		1 390,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros....	6	628 779,06	1 388 560,85
Outros ativos correntes.....	7	158 670,94	87 302,40
Diferimentos.....	9	147 704,81	46 354,32
Caixa e depósitos bancários.....	4	636 217,65	453 422,88
		1 571 372,46	1 977 030,95
Total do Ativo		1 784 365,38	2 173 440,74
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....	5	660 681,21	655 168,82
Resultados transitados.....		-	-
		660 681,21	655 168,82
Resultado líquido do período.....		287 687,07	5 512,39
Total do Fundo Patrimoniais		948 368,28	660 681,21
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos.....	10	44 008,23	15 907,21
Provisões.....		-	-
		44 008,23	15 907,21
Passivo corrente:			
Fornecedores.....		107 047,83	241 032,60
Estado e outros entes públicos.....	8	106 094,64	52 420,89
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros....	6	86 412,86	136 426,06
Financiamentos obtidos.....	10	13 221,60	202 464,21
Diferimentos.....	9	264 696,01	559 934,73
Outras passivos correntes.....	7	214 515,93	304 573,83
		791 988,87	1 496 852,32
Total do passivo		835 997,10	1 512 759,53
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		1 784 365,38	2 173 440,74

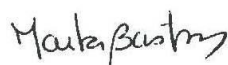
O Anexo faz parte integrante do Balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

0,00

0,00

A Direção

A Contabilista Certificada

4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

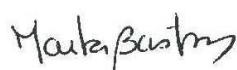
RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	11	60 343,54	155 586,50
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	4 378 730,82	4 829 516,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	13	(96 875,79)	(188 270,95)
Fornecimentos e serviços externos.....	14	(3 128 928,04)	(4 621 144,51)
Gastos com o pessoal.....	15	(519 740,33)	(538 096,12)
Provisões (aumentos/reduções).....			
Outros rendimentos	16	400 947,28	1 226 594,93
Outros gastos	17	(755 281,43)	(836 291,90)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		339 196,05	27 894,44
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(45 373,13)	(17 996,21)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		293 822,92	9 898,23
Juros e rendimentos similares obtidos.....	18	19,76	13,17
Juros e gastos similares suportados.....	18	(6 155,61)	(4 399,01)
Resultado antes de impostos		287 687,07	5 512,39
Imposto sobre o rendimento do período.....		-	-
Resultado líquido do período		287 687,07	5 512,39

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção



A contabilista Certificada



5. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Montantes expressos em EURO

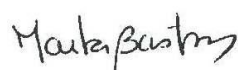
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados.....	11	60 343,54	155 586,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	13	(96 875,79)	(188 270,95)
Resultado bruto		(36 532,25)	(32 684,45)
Outros rendimentos.....		-	14,17
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(378 428,83)	(306 935,95)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos de organização de atividades		688 929,37	348 594,72
Outros gastos (ganhos/perdas exercícios anteriores)		19 874,39	924,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		293 842,68	9 913,40
Gastos de financiamento.....		(6 155,61)	(4 399,01)
Resultados antes de impostos		287 687,07	5 514,39
Imposto sobre o rendimento do período.....		-	-
Resultado líquido do período		287 687,07	5 514,39

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção



A Contabilista Certificada



6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Método Directo)

	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2020	2019
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes e utentes		60 343,54	155 586,50
Pagamentos de Subsídios		(411 503,72)	(349 847,07)
Pagamentos de Apoios		(28 085,07)	(78 898,15)
Pagamento de Bolsas		(43 165,00)	(34 655,49)
Pagamentos a Fornecedores		(1 444 880,88)	(2 052 095,01)
Pagamentos ao Pessoal		(519 073,68)	(538 381,36)
Caixa gerada pelas operações		(2 386 364,81)	(2 898 290,58)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(1 255 938,28)	(600 865,08)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(3 642 303,09)	(3 499 155,66)
Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(21 413,72)	(18 620,00)
Adiantamento activo fixo tangível		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		19,76	13,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(21 393,96)	(18 606,83)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento (Subsídios e Outros apoios)		3 852 587,53	3 629 401,05
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		-	-
Juros e gastos similares		(6 155,61)	(4 399,01)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		3 846 431,92	3 625 002,04
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		182 734,87	107 239,55
Efeito das diferenças de câmbio		(59,90)	26,17
Caixa e seus equivalentes no início do período		453 422,88	346 157,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	636 217,65	453 422,88

O Anexo faz parte integrante da Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção



A Contabilista Certificada



7. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM DIZEMBRO DE 2019

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019		588 824,93			66 343,89	655 168,82
Alterações do período:						
Alterações de políticas contab.						0,00
Outras alterações reconhecidas nos FP						0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado integral					5 512,39	5 512,39
Operações com Instituidores no período						
Fundos		66 343,89			-66 343,89	0,00
Outras operações						0,00
		66 343,89	0,00	0,00	-66 343,89	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019		655 168,82	0,00	0,00	5 512,39	660 681,21

Montantes expressos em EURO

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020		655 168,82			5 512,39	660 681,21
Alterações do período:						
Alterações de políticas contab.						0,00
Outras alterações reconhecidas nos FP						0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado integral					287 687,07	287 687,07
Operações com Instituidores no período						
Fundos		5 512,39			-5 512,39	0,00
Outras operações						0,00
		5 512,39	0,00	0,00	-5 512,39	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020		660 681,21	0,00	0,00	###	948 368,28

O Anexo faz parte integrante da Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

A Direção



A Contabilista Certificada





8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Identificação da entidade

A Federação Portuguesa de Natação, também designada pela sigla FPN ou por Federação, é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída em 19 de agosto de 1930, sob a forma de associação sem fins lucrativos.

De acordo com os estatutos, a FPN é uma federação unidesportiva, titular do estatuto de entidade pública desportiva.

A FPN tem os seus estatutos aprovados pela Assembleia Geral de 28 de junho de 2009, com alterações aprovadas em Assembleia Geral de 14 de novembro de 2009 (Escritura Pública, respetivamente em 27 de julho e 3 de dezembro de 2009), e posteriores alterações aprovadas em Assembleia Geral de 1 de novembro de 2014.

Atividade

Para além das regras e ordenamento dos diversos Regulamentos que, nos termos estatutários, são aprovados pela Direção, a atividade da FPN rege-se pelos estatutos e pela lei vigente, designadamente pelo regime jurídico das federações desportivas, subsidiariamente pelo regime jurídico das associações de direito privado, e ainda pelas normas a que ficar vinculada pela sua filiação em organismos internacionais.

Constituem atribuições da FPN a definição de valores e objetivos da natação nacional, em todas as suas variantes, bem como o seu fomento e desenvolvimento.

De acordo com a definição estabelecida pela Federação Internacional de Natação (FINA), a FPN superintende a prática da natação para amadores e, entre outros fins (estatutariamente definidos) tem como objetivo promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática da natação nas suas diversas disciplinas, designadamente na Natação Pura, Pólo Aquático, Natação Artística, Águas Abertas, Masters e suas variantes, natação adaptada e saltos para a água, bem como todas as práticas desportivas efetuadas em piscinas.



Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 3 de março de 2021, pelo presidente da Direção, Prof. António José Silva.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram obtidas a partir dos registos contabilísticos da Federação, os quais foram preparados, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL).

É do entendimento da Direção que as presentes demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da FPN bem como a sua posição e desempenho financeiros e os fluxos de caixa.

De acordo com a Lei e os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Direção são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do sector não lucrativo, conforme previsto no Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho (o qual republica e passa a integrar as matérias do sector não lucrativo no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho).

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o presente anexo.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.



A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras. Os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do balanço e da demonstração dos resultados referentes a 31 de dezembro de 2020 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo da aquisição à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os cargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.



As depreciações são calculadas dentro dos limites das taxas legalmente fixadas (taxas máximas, com exceções das viaturas) de forma a reintegrarem os ativos durante a sua vida útil esperadas como segue:

	Vida útil (anos)
Obras em edificações alheias	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3-8
Outros	3-8

Os bens de reduzido valor (valores unitários inferiores a 1.000 euros) são amortizados no ano de aquisição e o respetivo dispêndio é reconhecido como gasto integral do exercício respetivo.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

Imparidade de Ativos fixos tangíveis:

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

3.2 Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros engloba o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e encontra-se registada ao custo de aquisição.

O FCT é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.



3.3 Outros ativos correntes

As rubricas de Outros ativos correntes são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamento de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4 Inventários

Os custos com aquisição de mercadorias e outros inventários são imediatamente reconhecidos com gastos do período.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6 Fundos

Na rubrica de Fundos Patrimoniais a conta de Fundos recolhe a acumulação dos resultados líquidos aprovados referentes a cada período de prestação de contas.

3.7 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo (valor nominal).

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a empresa ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.8 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.



3.9 Imposto sobre o rendimento

A FPN é uma Instituição Desportiva de Utilidade Pública, não exercendo a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, pelo que beneficia de isenção de tributação em sede de IRC, ao abrigo do Artigo 10º do Código do IRC (Pessoas Coletivas de Utilidade Pública e de Solidariedade Social). Assim, os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC, considerando-se ainda rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

3.10 Benefícios aos empregados

A federação não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

3.11 Pessoal ao serviço da Federação

Ao longo do ano, a federação teve 25 colaboradores ao seu serviço (2019: 26 trabalhadores).

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação: i) presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da previsão em causa.

3.13 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade da federação. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.



3.14 Subsídio Governamentais

Subsídios relacionados com rendimentos

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima e compensar deficits de exploração de um dado exercício são imputados como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios.

Os subsídios à exploração obtidos do Instituto Português do Desporto da Juventude (IPDJ) são reconhecidos tendo em consideração o exercício para os quais foram atribuídos.

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

Os subsídios que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.15 Especialização dos exercícios (Rendimentos e Gastos)

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

No caso da realização e/ou participação em projetos (provas) de carácter plurianual, os rendimentos e gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício (ano) de realização da prova.

3.16 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da federação são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:



Estimativas contabilísticas relevantes:

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são divulgados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação na informação reportada pela FPN.

3.16.1 Provisões

A Federação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.16.2 Ativos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades congêneres e o caráter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

3.16.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	31-12-2020	31-12-2019
Numerário	2 090,65	5 081,37
Depósitos bancários	634 127,00	448 341,51
	636 217,65	453 422,88

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	EDIFÍCIOS E OUT. CONST.	EQUIP. BÁSICO	EQUIPA. TRANSP.	EQUIP. ADMINIST.	ADIANTAM. INVEST.	TOTAL
1 de Janeiro 2019						
Custo de aquisição	38 115,00	294 472,56	142 271,68	293 866,16	115 784,25	884 509,65
Depreciações acumuladas	-38 115,00	-287 627,89	-118 975,32	-274 575,24		-719 293,45
Valor Líquido 1 Janeiro 2019	0,00	6 844,67	23 296,36	19 290,92	115 784,25	165 216,20
Adições						
				19 453,46		19 453,46
Transferências e abates						
Depreciação – Exercício		-2 974,72	-7 765,46	-7 256,03		-17 996,21
Depreciação - trans. e abates						
Valor Líquido 31 Dezembro 2019	0,00	3 869,95	15 530,90	31 488,35	115 784,25	166 673,45
1 Janeiro 2019						
Custo de aquisição	38 115,00	294 472,56	142 271,68	313 319,62	115 784,25	903 963,11
Depreciações acumuladas	-38 115,00	-290 602,61	-126 740,78	-281 831,27		-737 289,66
Valor Líquido 1 Janeiro 2020	0,00	3 869,95	15 530,90	31 488,35	115 784,25	166 673,45
Adições						
			39 944,50	21 413,72		61 358,22
Transferências e abates						
Depreciação – Exercício		-2 974,72	-7 765,46	-7 256,03		-17 996,21
Depreciação - trans. e abates						
Valor Líquido 31 Dezembro 2020	0,00	895,23	47 709,94	45 646,04	115 784,25	210 035,46
1 Janeiro 2020						
Custo de aquisição	38 115,00	291 577,32	182 216,18	337 628,58	115 784,25	965 321,33
Depreciações acumuladas	-38 115,00	-287 707,37	-137 480,96	-291 982,54		-755 285,87
Valor Líquido 31 Dezembro 2020	0,00	3 869,95	44 735,22	45 646,04	115 784,25	210 035,46



As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações de exercício” da Demonstrações dos Resultados pela sua totalidade.

Conforme se refere na Nota 3.1, a Federação deprecia os seus ativos fixos tangíveis pelo período da sua vida útil estimada que, geralmente, coincide com as taxas máximas fiscalmente aceites para efeitos de dedução ao imposto sobre o rendimento.

Os valores constantes em Edifícios e outras construções referem-se a obras realizadas pela Federação em propriedade alheia (Sede Social).

O investimento em curso respeita aos adiantamentos por conta do contrato promessa para futura aquisição do imóvel situado em Montemor-o-Velho (Nota 18), cujos pagamentos foram suspensos desde julho de 2013, e para o qual a Direção se encontra a negociar a sua resolução junto do promitente vendedor. A redução verificada em 2016 diz respeito à regularização do montante de 50% do adiantamento por conta dos fundos patrimoniais da federação.

6. FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/ MEMBROS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos devedores relacionados com subsídios a receber e com valores a receber de patrocinadores eram os seguintes:

	31-12-2020	31-12-2019
Subsídios a receber:		
Instituto Português Desporto e Juventude (IPDJ)	-	249 743,12
Autarquias Locais / Outros	493 611,48	954 325,66
Associações Regionais	62 562,59	84 574,46
Comité Paralímpico de Portugal (CPP)	56 320,85	65 826,67
Comité Olímpico de Portugal (COP)	16 284,14	34 090,94
	628 779,06	1 388 560,85

As verbas referentes às Autarquias Locais (493.611,48 euros) dizem respeito aos valores ainda por receber dos contratos assinados referentes ao enquadramento técnico das piscinas de diversos municípios e aos seguros do Portugal a Nadar.

O valor de 62.562,59 euros a receber das Associações Regionais diz respeito à comparticipação da Associação da Madeira referente ao Campeonato da Europa de Polo Aquático.



O valor em dívida pelo COP respeita fundamentalmente às verbas relativas aos Programas de “Esperanças Olímpicas” (6.154,77 euros) e apoio à preparação (4.913,30 euros).

O valor referente ao CPP corresponde às verbas ainda por receber a 31 de dezembro de 2020, no âmbito dos Programas de preparação (56.320,85 euros).

7. OUTROS ATIVOS CORRENTES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos de Outros ativos correntes e outros passivos correntes eram os seguintes:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Outras contas a receber:				
Outros devedores	158 670,94	-	87 302,40	-
Outras contas a pagar:				
Acréscimo de gastos – Remunerações	-	66 584,41	-	68 296,61
Acréscimo de gastos - Outros custos	-	10 251,50	-	18 113,43
Outros credores	-	137 680,02	-	218 164,79
	158 670,94	214 515,93	87 302,40	304 574,83

A rubrica de Acréscimos de gastos - Remunerações inclui a estimativa com férias e subsídio de férias dos trabalhadores do quadro da Federação, relativas ao ano de 2020, as quais serão liquidadas no ano seguinte.

A rubrica de Outros credores inclui entre outros, os valores de bolsas e prémios a liquidar junto de clubes, atletas e treinadores, no valor global de 63.930,07 euros (2019: 48.456,70 euros).



8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram os seguintes:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRS	-	22 179,93	-	38 076,64
Imposto s/ rendimento - IRC			917,53	
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	503,54	-	2 053,56
Contribuições p/ segurança social	-	83 411,17	-	12 290,69
Penhoras vencimento			472,97	
	0,00	106 094,64	1.390,50	52 420,89

A rubrica de Contribuições para a segurança social inclui o valor de 74.172,34 euros referentes à segurança social que a FPN tem de suportar como entidade contratante de técnicos, uma vez que esta beneficiou de mais de 50% da sua atividade.

9. DIFERIMENTOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a conta de Diferimentos apresentava os seguintes valores:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Gastos a reconhecer:				
Gastos a reconhecer	147 704,81	-	46 354,32	-
Rendimentos a reconhecer	-	264 696,01	-	559 934,73
	147 704,81	264 696,01	46 354,32	559 934,73

Esta rubrica inclui o diferimento dos custos com apólices de seguros, as quais são pagas antecipadamente e no início de período de vigência da respetiva apólice, nomeadamente a apólice do seguro de saúde (13.932,71 euros), seguro desportivo de acidentes pessoais "Portugal



a Nadar”, no valor de 9.052,02 euros (2019: 17.309,63 euros), bem como seguros de viaturas e seguro de acidentes de trabalho.

Os rendimentos a reconhecer dizem respeito aos contratos programa de enquadramento técnico assinados com os Municípios de Penafiel, Viseu e Vila Nova de Cerveira e Paredes.

10. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Foi realizado através do banco BPI o Contrato de Crédito com Reserva de Propriedade nº 1863083600 para a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros da marca Lexus no valor de 31.061,82 euros, sendo o valor em dívida em 31 de dezembro de 2020 de 15.907,21 euros. A taxa de juro nominal é de 4.800%, TAE de 5,462% e um spread base de 4,800%.

Em final de dezembro foi efetuado um contrato de locação para uma viatura ligeira de passageiros da marca Toyota Prius no valor de 39.944,50 euros.

Por questões de tesouraria nos meses de janeiro e abril foi necessário recorrer a livranças no valor total de 400.000,00 euros. Em 31 de dezembro não havia qualquer valor em dívida, tendo sido liquidadas, em janeiro, a livrança que vinha de 2019 (200.000,00 euros) e as restantes em abril e julho de 2020.

11. RÉDITO

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecidos na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Vendas	10 062,59	6 634,19
Prestações de serviços	50 280,95	148 952,31
	60 343,54	155 586,50

A rubrica “Prestações de serviços” inclui, essencialmente, as receitas referentes às taxas de inscrição nas diferentes provas organizadas pela FPN.

12. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos		
IPDJ - Desenvolvimento de prática desportiva	1 664 840,00	1 664 840,00
Município de Almada	721 611,27	387 149,50
IPDJ - Piscinas Jamor	440 000,00	458 849,59
Município de Vila Franca de Xira	298 628,50	298 628,50
COP - Comité Olímpico de Portugal	273 545,83	302 851,67
Município de Felgueiras	187 216,82	272 216,93
Município de Gondomar	186 136,55	372 487,50
European Commission	95 896,80	-
Município de Paredes	92 719,36	107 698,86
CPP - Comité Paralímpico Portugal	90 600,00	144 575,00
município Vila Nova Cerveira	55 795,88	119 565,59
IPDJ - Formação	51 000,00	50 120,00
Município de Viseu	48 140,22	47 309,09
Município de Penafiel	31 381,65	37 444,00
Município de Barcelos	29 412,53	148 110,00
Outras entidades	29 117,19	55 723,13
IPDJ - Nadar com Todos e para Todos	27 500,00	50 000,00
Fina	22 157,36	40 044,07
Len	20 000,00	-
IEFP	8 980,86	15 609,09
IPDJ - Prémios Alto Rendimento	4 050,00	6 885,00
IPDJ - Eventos Internacionais	-	171 508,97
Plano Regional Apoio Desporto Funchal	-	40 000,00
Autarquias - Setúbal	-	30 000,00
Município de Portimão	-	7 000,00
Outros	-	900,00
	4 378 730,82	4 829 516,49

Os valores dos municípios dizem respeito aos contratos programas assinados no âmbito do enquadramento técnico das piscinas.

O valor atribuído pelo COP inclui as verbas recebidas no âmbito do Contrato-Programa do “Projeto Tóquio 2020”, nomeadamente referente ao apoio à preparação olímpica (224.000,00 euros), Esperanças Olímpicas (20.212,50 euros) e Detecção de Talentos (29.333,33 euros).

O valor atribuído pelo CPP inclui as verbas recebidas referentes à preparação olímpica (72.000,00 euros), esperanças surdolímpicas (15.000,00 euros) e esperanças paralímpicas (3.600,00 euros).

13. QUANTIA DE INVENTÁRIO RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO

O montante utilizado no exercício de 2020 foi de 96.875,79 euros (2019: 188.270,95 euros) e diz respeito ao reconhecimento como gasto de diverso material consumível, conforme se detalha:

	31-12-2020	31-12-2019
Troféus, medalhas e diplomas	9 674,89	44 383,61
Equipamento desportivo	34 622,84	91 519,30
Material de representação e propaganda	4 881,50	14 889,78
Outros	47 696,56	37 478,26
	96 875,79	188 270,95

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31-12-2020	31-12-2019
Honorários	2 203 006,70	2 318 232,52
Deslocações e estadas	526 291,82	1 677 894,02
Trabalhos especializados	214 214,58	301 979,29
Seguros	56 812,34	89 433,73
Comunicações	33 086,41	33 344,04
Rendas	27 267,32	131 343,63
Diversos	23 220,77	18 581,10
Materiais	14 642,68	17 275,77
Conservação e reparação	9 617,40	11 123,43
Serviços bancários	7 281,40	11 898,36
Limpeza, higiene e conforto	5061,69	1240,29
Energia e outros fluídos	3 945,55	4 648,46
Vigilância e segurança	2701,42	2913,87
Contencioso e notariado	904,66	1 236,00
Publicidade e propaganda	873,30	-
	3 128 928,04	4 621 144,51



Na rubrica de “Honorários” estão registados os valores pagos a diversos profissionais liberais que colaboram com a federação, nomeadamente aos técnicos de várias piscinas e aos juizes e árbitros enquadráveis na política de pagamentos a estes agentes desportivos implementada pela Federação.

A rubrica de “Deslocações e estadas” inclui todos os gastos incorridos com deslocações, viagens, alojamentos e refeições com atletas, agentes desportivos e órgãos diretivos da Federação. Neste exercício houve uma redução muito acentuada deste valor porque foram cancelados muitos das provas nacionais e internacionais que estavam previstas por causa da situação pandémica que assola o mundo.

Os “Trabalhos especializados” incluem os gastos incorridos com empresas que prestam serviços em diferentes áreas, nomeadamente contabilidade, auditoria, consultoria, informática, assistência técnica, fisioterapia, serviços de fotografia/filmagens e jardinagem.

15. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, incorridos durante o ano findo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, foram como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações		
Órgãos sociais	-	-
Pessoal	424 000,09	442 396,82
	424 000,09	442 396,82
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	87 384,44	87 928,12
Seguros	7 743,60	7 138,98
Outros	612,20	632,20
	95 740,24	95 699,30
	519 740,33	538 096,12

16. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	249 623,62	1 126 573,65
Correções relativas a exercícios anteriores	83 276,06	19 243,15
Formação	68 047,60	80 751,96
Diferenças de câmbio favoráveis	-	26,17
	400 947,28	1 226 594,93

A rubrica “Rendimentos suplementares” inclui fundamentalmente os valores relativos a reembolsos de viagens (91.292,68 euros), seguros desportivos (61.757,20 euros), patrocínios (19.757,20 euros) e as receitas com o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior (51.050,00 euros).

A “Formação” inclui as receitas de várias ações de formação realizadas pela Federação, durante o ano de 2020.

17. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Apoios financeiros concedidos		
Associações desportivas	433 924,09	381 048,00
Árbitros	38 246,89	136 994,53
Praticantes	80 905,00	124 268,64
Clubes	29 553,12	109 065,08
Treinadores	8 500,00	32 228,13
	591 129,10	783 604,38
Outros	21 420,19	35 092,62
Impostos	75 039,16	14 914,43
Correções relativas a períodos anteriores	63 401,67	1 318,24
Quotizações	4 291,31	1 362,23
	164 152,33	52 687,52
	755 281,43	836 291,90



Os “Apoios financeiros concedidos” respeitam aos apoios financeiros entregues no âmbito da atividade desportiva, sendo de salientar o apoio entregue às Associações Regionais, no âmbito dos contratos-programa celebrados para as atividades regulares e de apoio à formação, os quais ascenderam a um total de 433 924,09 euros (2019: 381 048,00 euros).

A rubrica “Outros” inclui fundamentalmente inscrições em eventos desportivos.

18. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, é como se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Gastos financeiros		
Juros pagos	6155,61	4398,57
Outros gastos financeiros		0,44
	6155,61	4399,01
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	19,76	13,17
Outros rendimentos financeiros	-	-
	19,76	13,17

19. RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

Contrato-promessa de compra de imóvel (Campus Aquático)

Em 31 de dezembro de 2020, a Federação tem responsabilidades futuras com a aquisição de ativos, no montante de 634.916,37 euros (2018: 634.916,37 euros), respeitantes ao investimento em curso para aquisição do imóvel em Montemor-o-Velho (Nota 5), para o qual foram já efetuados adiantamentos de 231.568,50 euros (2019: 231.568,50 euros).

Por proposta da Direção, a Assembleia Geral, em reunião efetuada em 21 de Julho de 2013, ratificou a decisão da Direção de “Resolver, por via extrajudicial e por acordo recíproco das partes, o contrato promessa de compra e venda do imóvel onde se situava o Campus Aquático, em Montemor-o-Velho, mediante a devolução, pela entidade promitente vendedora, da quantia equivalente a metade da quantia liquidada pela FPN, a título de sinal e no âmbito mencionado contrato promessa, devolução essa a efetivar de forma parcelar até ao final do mandato previsível da atual Direção (Dezembro de 2016)”.



Em termos contratuais, a Federação está vinculada por contrato promessa de compra e venda com a entidade Itmov, Lda. tendo por objeto a compra de um imóvel em Montemor-o-Velho onde funcionou, até 30 de junho de 2013, o "Campus Aquático". A partir dessa data, a FPN cessou a ocupação do referido imóvel, bem como a pagamento das quantias a que estava contratualmente obrigada por força do referido contrato.

À presente data, não foi ainda possível resolver esta situação pelo que a Federação se encontra a dirimir uma tentativa de resolução extrajudicial que não onere as partes junto da sociedade Itmov, Lda., nomeadamente a resolução do referido contrato promessa de compra e venda sem quaisquer consequências negativas relevantes para a Federação.

Em março de 2017, após novo contato, ficou acordado que a Itmov, Lda irá devolver metade do valor que a FPN pagou a título de sinal, até ao final do mandato da atual Direção, ou seja, até ao final do ano 2020.

Com este cenário afetou-se, em 2016 aos fundos patrimoniais o impacto da devolução de apenas 50% do valor do sinal pago à Itmov, Lda, ou seja 115.784,25 euros.

Para além desta situação, a FPN não tem quaisquer responsabilidades contratuais assumidas significativas não registadas ou divulgadas nas demonstrações financeiras.

20. DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO

Não existe, nem existiu, qualquer dívida em mora para com o Estado ou a Segurança Social relativa a impostos e ou contribuições.



21. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Após a data de fecho do exercício, e à semelhança do ano anterior permanece por todo o mundo uma pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) que forçou a que no mês de janeiro, o governo português tenha decretado o estado de emergência em Portugal, numa primeira fase por um período de 15 dias, podendo ser prolongado por um período mais alargado, prevendo-se que se prolongue até abril. Esta medida governativa teve um impacto significativo na vida das pessoas, das empresas e de todas as instituições. A Federação Portuguesa de Natação, indo ao encontro das orientações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde, condicionou todas as atividades de treino para os atletas residentes nos centros de alto rendimento, bem como todas as competições para as diferentes disciplinas desportivas agendadas para estes meses. Esta medida de contenção do vírus durará até que estejam reunidas condições para se retomar a normal atividade federativa. Não obstante esta situação, e tendo como objetivo retomar a atividade assim que possível e reagendar as competições, não se prevê que existiram quaisquer situações que possam afetar as demonstrações financeiras apresentadas.

A Direção da FPN

Prof. António José Silva

A Contabilista Certificada

Marta Bastos



9. PARECER DO CONSELHO FISCAL